

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA

Renata Figueiredo de Castro

DATIVO LATINO

Maceió

2013

Renata Figueiredo de Castro

O DATIVO LATINO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Linguística.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Maria Denilda Moura

Maceió

2013

**Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale**

C355d Castro, Renata Figueiredo de.
O dativo latino / Renata Figueiredo de Castro. – 2013.
83 f : il.

Orientadora: Maria Denilda Moura
Dissertação (mestrado em Letras e Linguística : Estudos Literários) –
Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação
em Letras e Linguística. Maceió, 2013.

Bibliografia: f. 82-83.

1. Sintaxe latina. 2. Dativo. 3. Teoria temática. 4. Teoria do caso. I. Título.

CDU: 807.1-56



TERMO DE APROVAÇÃO

RENATA DE CASTRO

Título do trabalho: "O DATIVO LATINO"

Dissertação aprovada como requisito para obtenção do grau de MESTRE em LINGUÍSTICA, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora:

Prof. Dra. Maria Denilda Moura (PPGLL/UFAL)

Examinadores:

Prof. Dr. José Raimundo Galvão (UFS)

Prof. Dr. Aldir Santos de Paula (PPGLL/UFAL)

Maceió, 02 de abril de 2013:

A meu mestre e amigo Araújo, por ter me apresentado o mundo fascinante das línguas clássicas.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu amado Alysso por ter me apoiado e me encorajado a recomeçar, continuar e terminar este processo acadêmico.

Agradeço a Thaíse e a seu marido Fernando pelas orações, pela casa e pelo carinho que me aconchegaram no início desta caminhada.

Agradeço a Thaysa e a seus pais pelo acolhimento em momentos de total desabrigo.

Agradeço a minha amiga Ana pelo apoio em momentos de puro desespero.

E agradeço à vida por, durante este processo, ter colocado em meu caminho meu mais que querido Lucas.

Obrigada!

“Nihil est hominum inepta persuasione falsius nec ficta severitate ineptius.”

Petronius

RESUMO

Esta pesquisa versa sobre o dativo latino e suas características sintático-semânticas. Baseia-se em uma revisão bibliográfica sobre o tema e propõe dois módulos da Teoria Gerativa como ferramentas de análise, a Teoria Temática e a Teoria do Caso. Inicia-se pela contextualização do caso dativo dentro da gramática latina, com suas especificidades e semelhanças com outros casos. Em seguida, são trabalhados processos sintáticos de subcategorização e adjunção, entendidos como fundamentais para apreensão das duas teorias selecionadas. Desde dativos como em *Caesar regnum Cleopatrae dedit a erat odio Hannibal Romanis* e a *Tu mihi... rosa... es*, a análise teve como objetivo verificar se o dativo latino é um complemento ou um adjunto, quem o licencia na sentença e quais funções semânticas pode desempenhar.

Palavras-chave: sintaxe latina, dativo, Teoria Temática, Teoria do Caso.

RESUMÉ

Le but de cette recherche est de présenter le datif latin et ses caractéristiques syntactique/sémantiques. On passe en revue la bibliographie sur le thème et on propose deux modules de théorie générative en tant qu'outils d'analyse, la Théorie Theta et la Théorie de Cas. On commence avec la contextualisation du datif dans la grammaire latine, ses spécificités et ses similitudes avec d'autres cas. On travaille ensuite les processus syntaxiques de sous-catégorisation et adjonction, entendues comme fondamentales pour penser les deux théories sélectionnées. En partant des datifs comme *Caesar regnum dedit Cleopatrae à odio erat Hannibal Romanis* et *Tu mihi... rosa... es*, l'analyse a comme but de vérifier si le datif latin est un complément ou un adjoint, qui l'autorise dans la phrase et quelles fonctions sémantiques il peut représenter.

Mots-clés: syntaxe latine, datif, Théorie Theta, Théorie des Cas.

Sumário:

Introdução.....	10
I – Gramática latina.....	13
I.I – O sistema de casos latinos.....	15
I.II – O sistema de declinação.....	19
I.III – Dativo <i>versus</i> Genitivo/Ablativo.....	23
II – Teoria- θ e Teoria do Caso.....	26
II.I – Subcategorização.....	26
II.II – Adjunção.....	32
II.III – Teoria dos papéis temáticos.....	36
II,IV – Teoria do Caso.....	46
III – Dativo latino.....	53
III.I – As possibilidades de realização do dativo latino.....	56
Conclusão.....	80
Referências	82

Introdução

Esta pesquisa nasceu durante minha prática docente, nas aulas de duas disciplinas diferentes, Língua Portuguesa III – sobre sintaxe – e Língua Latina. Estas duas disciplinas encontram-se com muita frequência porque muitas vezes é necessário recorrer à gramática de língua portuguesa para melhor explicar questões da gramática latina, assim como pude verificar na prática que em algumas situações também é preciso recorrer à gramática latina para esclarecer certas questões da gramática portuguesa.

No trabalho sintático com o poema *Noções*, de Cecília Meireles, com os versos “Entre mim e mim, há vastidões bastantes/ para a navegação dos meus desejos afligidos”, surgiu em mim o questionamento sobre a classificação do segundo verso. É possível classificá-lo como objeto indireto e dizer que é um complemento do verbo transitivo direto ‘haver’? Ou é um complemento nominal de ‘bastantes’? Ou ainda, é um adjunto adverbial de finalidade? É, claramente, um dativo. Porém, a gramática tradicional de língua portuguesa não apresenta este termo sintático, de modo que a classificação e o entendimento de suas relações dentro da sentença podem ser comprometidos.

Entender o caso latino dativo como um simples correspondente ao objeto indireto, como é colocado nos manuais de língua latina, é tão insuficiente quanto trabalhar questões gramaticais apenas dentro da tradição. As gramáticas tradicionais de língua portuguesa demonstram uma lacuna na compreensão do funcionamento daquele termo dentro da sentença. De modo que meu impulso foi investigar o comportamento desse caso; buscar fazer uma relação entre as duas línguas, o latim e o português, a fim de justificar tal termo, identificar suas funções e talvez nomeá-lo de forma mais apropriada às suas características.

Na busca por respostas a respeito do suposto objeto indireto de língua portuguesa a partir do dativo latino, foi rápido perceber que aí havia uma certa complexidade nem tão explorada quanto se poderia esperar. Então, esse ponto, um tanto nebuloso, foi o escolhido para o início de uma pesquisa que teve por objetivo compreender as relações e o comportamento do dativo latino dentro da sentença latina. A pretensão final da pesquisa que transcende esta

dissertação, o qual não teve a intenção de aqui ser alcançado, é delimitar as funções do dativo latino em língua portuguesa, numa perspectiva diacrônica, tendo como hipótese de que toda a nebulosidade referida acima se deve ao fato de ser o dativo um caso ‘geneticamente’ propenso a variações e conseqüentes mudanças e reordenações.

Nos manuais de sintaxe latina, encontram-se diversas definições para o dativo latino. Para cada possibilidade de realização, há uma denominação específica – o dativo propriamente dito, *commodi* e *incommodi*, *finalis*, *possessivus*, *sympatheticus*, *reflexivus*, *auctoris*, *iudicantis* e *ethicus*. Em função dessa gama de realizações possíveis do dativo, desde há muito, filólogos e latinistas vêm se debruçando sobre o que daria homogeneidade a este caso e as respostas nem sempre são uníssonas. Marouzeau (1928, p.262 *apud* GALINDO, 2004, p. 301) já ressaltava que “*il reste encore [sic] à écrire une histoire interne du datif, en suivant plus rigoureusement qu’on ne l’a fait jusqu’ici les étapes attestées par les documents littéraires.*”^{1 2}

A estas tentativas se soma a presente pesquisa. Tendo em vista que este estudo é uma dissertação, não seria possível responder aqui se a variedade do dativo é ou não resultado de variação linguística predisposta na passagem do indoeuropeu para o latim. De sorte que esta pesquisa é um primeiro passo, restringe-se à primeira etapa em busca da verificação da hipótese acima. Isto é, esta dissertação dedica-se à análise do dativo em sentenças isoladas, com o objetivo de responder as seguintes perguntas:

- a) o dativo latino é complemento ou adjunto?
- b) se é complemento ou quando complemento, quem o subcategoriza?
- c) qual ou quais papéis temáticos este caso pode receber?

O primeiro capítulo destinou-se à gramática latina. Aí foram apresentados os princípios básicos da gramática latina, o sistema de casos e declinação. Há uma descrição breve de cada caso latino a fim de facilitar a visualização geral do funcionamento da gramática latina, e também de sinalizar

¹ “Ainda falta escrever uma história interna do dativo, acompanhando mais rigorosamente o que tem sido feito até aqui, as etapas atestadas pelos documentos literários”. (Tradução livre)

² Assim como a tradução acima, todas as traduções que se seguem são livres.

pontos que podem ter favorecido o intercâmbio de funções entre o dativo e outros casos com maior clareza. Os paradigmas das cinco declinações também foram destacados para que as semelhanças entre os afixos de alguns casos em algumas declinações pudessem ser localizados sem dificuldade. E a seção que encerra esse capítulo tratou do uso do dativo latino em contraste ao uso de genitivo e ablativo, tratou dos pontos convergentes entre eles.

O segundo capítulo foi destinado ao trabalho das categorias relevantes para a compreensão dos dois módulos da Teoria Gerativa que serviram de base teórica à análise aqui proposta. São os conceitos de subcategorização e adjunção fundamentais para a Teoria dos Papeis Theta e Teoria do Caso.

E finalmente, o terceiro capítulo foi reservado especificamente ao dativo latino. Inicialmente foram assinalados alguns estudos sobre o dativo dentro de variadas perspectivas teóricas e destacada a falta de consenso entre alguns teóricos. Em seguida, o debate sobre o funcionamento do dativo latino demonstrado anteriormente foi aprofundado, as diversas possibilidades de realização do dativo foram ilustradas com exemplos e suas ocorrências foram repensadas à luz dos dois módulos selecionados para tal. Foi dispensada atenção sobre a discussão de qual elemento poderia homogeneizar as diversas variedades deste caso latino. E, principalmente, foi neste capítulo onde foram respondidas as perguntas da pesquisa.

I – gramática latina

A língua latina data aproximadamente do século VIII a.C.. Ela teria surgido na Península Itálica, na região conhecida como Lácio (*Latium*, daí *latine loqui* – “falar a língua do Lácio”³). Nessa região, havia também outras línguas itálicas, como o sabélico, o falisco, o umbro e o osco. Porém, com a expansão do povo latino, romano, sua língua também foi ganhando mais espaço e poder. Embora fosse originalmente campesino, o povo romano soube absorver as diferentes culturas dos povos dominados – sobretudo, dos gregos –, acarretando no florescimento de sua própria.

O latim ganha prestígio e ampla absorção pelo mundo ocidental antigo por questões sócio-político-econômicas, já que como língua era mais uma das muitas línguas itálicas. Todas essas línguas itálicas, com as quais o latim compartilhava a mesma família linguística, também tinham parentesco com as línguas gregas. De modo que se podem notar muitos pontos em comum entre o latim e o grego. Essa constatação ganhou notoriedade em 1816, a partir do método comparatista, desenvolvido pelo neogramático Franz Bopp. Seu trabalho, intitulado *Über das Conjugationssystem der Sanskritsprache in Vergleichung mit jenem der griechischen, lateinischen, persischen, und germanischen Sprache* (Sobre o sistema de conjugação da língua sanscítica em comparação com o da língua grega, latina, persa e germânica), seguiu a tese datada de 1786 de Willian Jones, cidadão inglês residente na Índia, de que havia muitas semelhanças entre o sânscrito, o grego e o latim. Assim como Bopp, Friedrich Schlegel – também participante da Escola de Estudos Orientais, fundada em Paris, em 1795 – trabalhava com semelhanças nas estruturas gramaticais entre as línguas. Estes estudos levaram à conclusão de que deve ter existido uma língua anterior às línguas estudadas e que as originou, tendo sido denominada indoeuropeu.

A gramática latina, assim como a grega, a sanscítica e algumas gramáticas de línguas modernas, declina os nomes e pronomes tanto quanto

³ Cf. FURLAN (2006).

conjuga os verbos. Encontram-se informações morfológicas e sintáticas nos afixos. Destarte, em uma sentença, as informações sobre gênero, número e caso, com a função sintática, estão contidas nas desinências. Isso faz com que o latim seja considerado uma língua sintética em oposição às línguas analíticas neolatinas, como o português, o francês ou o espanhol, por exemplo, as quais precisam recorrer à ordem para marcar os lugares sintáticos em uma construção oracional. Ou seja, a sintaxe latina é expressa por morfemas desinenciais de caso. Em latim, há seis casos: nominativo, vocativo, acusativo, genitivo, dativo e ablativo; tendo o instrumental e o locativo desaparecido ainda no chamado latim arcaico.

Assim como as outras línguas faladas, a língua latina desenvolveu variantes diacrônicas – latim arcaico, latim imperial, latim cristão, latim tardio, latim medieval etc⁴ –; diatópicas – latim itálico, latim hispânico, latim lusitano etc. – e diastráticas. Como a sociedade romana era dividida basicamente em duas classes, patrícios e plebeus, também a língua latina apresentava tal divisão. Referente à primeira classe – “aristocrática, conservadora, de educação e costumes refinados” (FURLAN, 2006, p. 21) – havia o *sermo urbanus*. Já a classe plebeia – composta pela população rural, pelos estrangeiros e por escravos libertos – fazia uso do chamado *sermo plebeius*. “Em toda a România, salvo, talvez, na Dácia, o latim foi transplantado sob dupla variante: o *urbanus* ou *perpolitus*, ensinado nas escolas, e o *sermo popularis, vulgaris, cottidianus* ou *rusticus*.” (*idem*). O latim conhecido como vulgar era o latim corrente, usado em situações cotidianas por todos, inclusive pela aristocracia. Também é relevante destacar a diferença entre latim literário e latim clássico que aqui é adotada. O primeiro se refere basicamente ao latim escrito com ou sem pretensões artísticas ou estilísticas. Já o segundo, o latim clássico, trata do latim escrito e cultivado artisticamente.

Sobre a gramática latina, expõem-se aqui os sistemas de declinações e casos. Sobre este último, pretende-se demonstrar como funcionava, tratando não detidamente dos seis casos latinos. Já sobre as declinações, tal exposição

⁴ O latim arcaico compreende o período que vai de 600 a.C. ao início do século I a.C.; o latim imperial e o latim tardio tratam do latim literário dos dois primeiros séculos da Era cristã e do século III ao VII, respectivamente, e o latim cristão refere-se a variedade usada por autores cristãos depois do século II d.C..

objetiva destacar características semelhantes entre os afixos casuais nas cinco declinações.

I.I – O sistema de casos latinos

Como já dito mais acima, o latim é uma língua casual, ou seja, apresenta um sistema de casos. Para se compreender melhor o que isso quer dizer, é possível recorrer ao sentido da palavra ‘caso’ trazido por Ernout e Thomas (2002):

Le mot cas (lat. Casus, de cado) – adaptation du gr. πτωσις, cf. πίπτειν ‘tomber’ – évoque l’idée d’une ‘chute’. Il semble que, pour les Anciens, il y ait eu comparaison implicite avec un objet, un stylet, par exemple, que se fixe en tombant dans le sol (p.07).⁵

Assim, o caso se fixa à palavra e traz consigo informações gramaticais com as quais se ‘interpreta’ seu papel dentro da sentença, tal como afirma Furlan (2006):

Caso é (...) uma categoria gramatical que, mediante desinências nominais (uma para o singular e outra para o plural) exprime, de modo preciso e conciso, aquela função sintática que um nome ou um sintagma nominal está exercendo na cadeia da frase (p.44).

De modo que declinar nomes e pronomes é seguir os paradigmas de caso e do grupo ao qual pertencem, observando a função sintática que exercem dentro da frase.

Chegaram a existir oito casos latinos, mas apenas seis perduraram de forma marcada. São eles: nominativo, vocativo, acusativo, genitivo, dativo e ablativo; e em época anterior, instrumental e locativo, que teve grande parte de suas funções absorvidas pelo ablativo.

⁵ A palavra caso (lat. Casus, de cado) – adaptação do gr. πτωσις, cf. πίπτειν ‘cair’ – evoca a ideia de uma ‘queda’. Parece que, para os Antigos, havia uma comparação implícita com um objeto, um estilete, por exemplo, que se fixa ao cair no chão.

A fim de exemplificar a descrição mais corrente nas gramáticas de língua latina – e que mais adiante se mostrará insuficiente – a respeito de cada caso, está transposta abaixo uma fábula de Phaedrus⁶:

*Lupus et agnus*⁷

Facile est opprimere innocentem

Ad riuum eundem lupus et agnus uenerant, (1)

Siti compulsi; superior stabat lupus,

Longeque inferior agnus. Tunc fauce improba

Latro incitatus, iurgii causam intulit.

“Cur”, inquit, “turbulentam fecisti mihi

Aquam bibenti?” Laniger contra timens: (2)

“Qui possum, quaeso, facere quod quereris, lupe?(3)

A te decurrit ad meos haustus liquor”.

Repulsus ille veritatis viribus: (4)

“Ante hos sex menses”, ait, “maledixisti mihi”. (5)

Respondit agnus: “Equidem natus non eram”.

– “Pater hercle tuus”, ille inquit, “maledixit mihi”.

Atque ita correptum lacerat, iniusta nece.

Haec propter illos scripta est homines fabula,

Qui fictis causis innocentes opprimunt.(6)

Nominativo – é o caso que se refere ao sujeito da oração:

(1) *Ad riuum eundem lupus et agnus⁸ uenerant (...)*

[Um lobo e um cordeiro vieram a um mesmo rio (...)]

Na sentença acima, *lupus*⁹ e *agnus* são o sujeito agente da forma verbal *uenerant* (quem veio ao rio).

⁶ Julius Phaedrus era grego e foi levado a Roma como escravo. Foi liberto por seu talento com a língua latina. Viveu no primeiro século de nossa era.

⁷ Almeida (2000).

⁸ Os referidos casos estão grifados nos exemplos.

⁹ Os grifos das terminações se referem à desinência de cada caso exemplificado. Na seção seguinte, a partir das tabelas das declinações, é possível identificar a qual delas pertencem as palavras destacadas dos exemplos dos casos.

Acusativo – é o caso que exerce a função de complemento direto do verbo:

(2) “*Cur*”, *inquit*, “*fecisti turbulentam aquam mihi bibenti?*”

[Por que, disse, tornaste (fizeste) a água turbulenta a mim que estou bebendo?]

Aquam desempenha função de complemento direto verbal de *fecisti* (o que foi feito).

Vocativo – é o caso que marca a pessoa interpelada:

(3) “*Qui possum, quaeso, lupe, facere quod quereris?*”

[Como posso, suplico, ó lobo, fazer o de que te queixas?]

A forma *lupe*, declinada de *lupus*, marca uma interpelação dentro da sentença acima.

Genitivo – é o caso que se refere ao adjunto adnominal restritivo:

(4) *Repulsus ille veritatis viribus (...)*

[Aquele repellido pela força da verdade (...)]

Nesta construção, observa-se *veritatis* (da verdade) especificando *viribus* (pela força) (de quem era a força repulsiva).

Dativo – é o caso que desempenha o papel de complemento indireto do verbo:

(5) “*Ante hos sex menses*”, *ait*, “*maledixisti mihi*”¹⁰.

[Há seis meses, disse, falaste mal de mim.]

Mais adiante será exposta a problemática deste conceito tradicional de complemento verbal indireto em sentenças como esta acima, em que não há um complemento verbal direto com quem o dativo possa se relacionar sintaticamente. *Mihi* é a forma dativa do pronome pessoal de primeira pessoa *ego* (de quem se falou mal).

¹⁰ O verbo *maledicare* é construído com dativo ou intransitivamente e, raramente, com acusativo. (FARIA, 1962)

Ablativo – é o caso que marca os complementos circunstanciais:

(6) *Haec propter illos scripta est homines fabula, qui fictis causis innocentes opprimunt.*

[Esta fábula foi escrita em razão daqueles homens que oprimem inocentes por causas fictícias.]

Fictis causis (por causas fictícias) desempenha papel de complemento circunstancial. Nesse exemplo, papel de causa (razão pela qual inocentes são oprimidos).

Como explicitado anteriormente, essa análise dos casos está simplificada, é a forma como muitos manuais de língua latina apresentam a sintaxe de caso. Seguem abaixo, então, algumas observações sobre a sintaxe de cada caso a fim de uma melhor compreensão a respeito do tema.

Declinado no nominativo, ao nome não é reservada apenas a função sintática de sujeito da oração. A ela se somam o aposto¹¹ e o predicativo do sujeito por terem, na verdade, funções adjetivas. O vocábulo ‘nominativo’, vem de *nominare*, porque tem a função primeira de denominar os seres.

O caso acusativo tem a origem do seu termo em *accusare*, por acusar o objeto que complementa a ação verbal ou o ponto para onde se dirige a ação verbal. Assim, não só é o caso do complemento direto e seu predicativo, como pode ser também de um complemento circunstancial de lugar ou tempo, com ideia de movimento ou extensão.

Um nome declinado no caso genitivo pode ter a função de adjunto adnominal restritivo de posse, de especificação ou de preço; e a função de complemento nominal tanto de substantivos como de adjetivos. Também este é o caso responsável pela função do partitivo de substantivo, numeral, adjetivo, pronome e advérbio.

¹¹ Sobre o aposto, pode-se acrescentar que seu núcleo sempre estará concordando em gênero, número e caso com o nome ao qual ele se refere. Assim, se o aposto, por exemplo, referir-se a um termo cujo núcleo está declinado no acusativo, também ele terá de estar necessariamente declinado no acusativo.

As funções correspondentes ao caso ablativo são os adjuntos circunstanciais, como supracitado. Estes adjuntos englobam todo tipo de circunstância, como autoria, carência, oposição, preço, causa, como também lugar e meio/instrumento, os quais outrora corresponderam ao caso locativo e instrumental, respectivamente. O ablativo também é o caso que marca o agente da passiva, precedido por preposição quando o agente é um ser animado e sem preposição quando o agente é um ser inanimado.

Mesmo com uma breve exposição sobre cada caso, é possível perceber que por detrás da classificação tradicional dos manuais de língua latina, há uma gama de possibilidades de funções gramaticais desempenhadas pelos casos que não costumam ser mencionadas de forma pormenorizada. Ficaram excluídos deste curto detalhamento o caso vocativo, por realmente exercer exclusivamente a função de pessoa interpelada, e o dativo, por ter uma seção dedicada a ele.

I.II – O sistema de declinação

Assim como os verbos se conjugam, em latim, os nomes se declinam. São cinco as declinações de língua latina. Cada nome é declinado em uma das cinco declinações, nos seis casos, tanto no singular quanto no plural. Cada caso varia em gênero e número dentro das declinações. A fim de ilustrar satisfatoriamente como os nomes se declinam, abaixo estão dispostos os paradigmas de cada declinação, facilitando as comparações que serão feitas em seguida.

Tabela 1

1ª declinação	Singular	Plural
Nominativo	-a	-æ
Genitivo	-æ	-arum
Dativo	-æ	-is
Acusativo	-am	-as
Vocativo	-a	-æ

Ablativo	-a	-is
----------	----	-----

Tabela 2

2ª declinação	Singular		Plural	
Nominativo	-us	-um	-i	-a
Genitivo	-i	-i	-um	-orum
Dativo	-o	-o	-is	-is
Acusativo	-um	-um	-os	-a
Vocativo	-e	-um	-i	-a
Ablativo	-o	-o	-is	-is

Tabela 3

3ª declinação	Singular		Plural	
Nominativo	diversas desinências	diversas desinências	-es	diversas desinências
Genitivo	-is	-is	-um/-ium	-um/-ium
Dativo	-i	-i	-ibus	-ibus
Acusativo	-em	=nominativo	-es	=nominativo
Vocativo	=nominativo	=nominativo	-es	=nominativo
Ablativo	-e	-e/-i	-ibus	-ibus

Tabela 4

4ª declinação	Singular	Plural
Nominativo	-us	-us
Genetivivo	-us	-uum
Dativo	-ui	-ibus
Acusativo	-um	-us
Vocativo	-us	-us
Ablativo	-u	-ibus

Tabela 5

5ª declinação	Singular	Plural
Nominativo	-es	-ei
Genitivo	-ei	-erum
Dativo	-ei	-ebus
Acusativo	-em	-es
Vocativo	-es	-ei
Ablativo	-e	-ebus

A desinência que diferencia as cinco declinações é a marca do genitivo: 1ª –ae, 2ª –i, 3ª –is, 4ª –us e 5ª –ei.

O que é importante de se observar nessas tabelas de paradigma de declinação é a proximidade de certas desinências de alguns casos. É sabido que com o tempo a quarta e quinta declinações foram absorvidas pela segunda e terceira, principalmente pela semelhança entre as desinências. No final do período republicano¹² já prevalecia o uso das três primeiras declinações (ILARI, 2008).

Atentando para as três principais declinações – a primeira, a segunda e a terceira – e para os casos genitivo, dativo e ablativo, pode-se registrar que:

¹² O período republicano vai do século IV ao I a.C.

- a) dativo e genitivo da 1ª declinação, singular são iguais (-ae), assim como dativos e ablativos plurais das três declinações (-is, -ibus);
- b) dativo e ablativo singular da 2ª declinação são idênticos (-o);
- c) e dativo e ablativo da 3ª declinação podiam também ser muito próximos ou idênticos (-i, -e/-i).

Essa proximidade – que gerou confusões no uso e, no caso da quarta e quinta declinações gerou neutralização – pode ter facilitado o intercambiamento das funções gramaticais entre os três casos, como ressalta Van Hoecke (1994, p. 02):

*Signalons encore que le grand nombre de confusions ou de “neutralisations” entre les cas latins est généralement considéré, dans le cadre de la grammaire historique des langues romanes, - les langues issues du latin, - comme un des facteurs décisifs qui ont mené à la disparition de la flexion casuelle.*¹³

Os adjetivos têm um papel importante em relação à assimetria entre as declinações mostrada mais acima. Eles são divididos em duas classes: os da primeira classe seguem os paradigmas de 1ª e 2ª declinações; e os da segunda, o de 3ª declinação. No que se refere a sintagmas nominais, estas assimetrias permitiam manter distinções que teriam se perdido se a estrutura dos paradigmas tivesse sido rigorosamente simétrica (HERMAN, 2001, p.62). Tomando o constituinte *boni milites*, observa-se que: a) *milites* corresponde tanto a forma nominativo plural, quanto de vocativo e acusativo plural da palavra de 3ª declinação *miles, militis*¹⁴; b) *boni* corresponde a forma masculina de nominativo plural ou genitivo singular do adjetivo de 1ª classe *bonus*; ou seja, *boni milites* enquadra-se apenas como um constituinte declinado no

¹³ Note-se ainda que o grande número de confusões ou de “neutralizações” entre os casos latinos é geralmente considerado, dentro do contexto da gramática histórica das línguas românicas – as línguas advindas do latim – como um dos fatores decisivos que levaram ao desaparecimento da flexão casual.

¹⁴ Convencionou-se mostrar os nomes na sua forma nominativa e genitiva, tendo em vista ser esta última que carrega a desinência responsável por marcar a declinação a qual pertence o nome.

nominativo plural. Se o sintagma é *bonos milites*: a) mais uma vez, a forma *milites* tem desinência tanto de nominativo plural, quanto de vocativo e acusativo plural; b) *bonos* apresenta a forma de acusativo plural; portanto tal sintagma corresponde às desinências de acusativo plural. Já se o sintagma é *boni militis*, nota-se que: a) *militis* tem a desinência de genitivo singular; b) *boni*, assim como o primeiro sintagma, tanto pode estar declinado no nominativo plural, quanto no genitivo singular; portanto, apesar de o adjetivo ter a mesma forma de *boni milites*, ele se enquadra apenas no genitivo singular.

I.III – Dativo versus Genitivo/Ablativo

Como é sabido, o indoeuropeu passou por uma redução de seu número de casos na passagem para o latim e o latim literário, por sua vez, já foi o resultado de outra redução de uma forma precedente do sistema flexional dos nomes. Sabe-se que, no latim pré-literário e arcaico, acabaram coincidindo em uma forma idêntica a terminação em *-o* do dativo e ablativo singular de 2^a declinação, originários de um antigo dativo em *-oi* e um antigo ablativo em *-od*. Também houve processo de extensão da transitividade verbal. Verbos que inicialmente eram construídos com dativo aparecem em textos de caráter vulgar com acusativo, como, por exemplo, o verbo *maledicere* em Petronius¹⁵ (HERMAN, 2001, p.66).

Uma das designações primárias do dativo era a relação de posse em construções com *mihi est*¹⁶ e também em emprego adnominal em que o dativo é chamado ético, dativo de interesse, servindo para denotar uma relação extralinguística que poderia também ser designada pelo genitivo (HERMAN, 2001). Esse dativo possessivo quase não é mais encontrado em latim tardio, tanto em obras de latim clássico como de latim vulgar¹⁷. Posteriormente, o dativo chegou a substituir o genitivo também sem função possessiva. Da

¹⁵ Petronius é conhecido por ter escrito *Satyricon*, considerada a primeira obra de caráter realista da literatura ocidental. Ele viveu no primeiro século de nossa era.

¹⁶ Equivale a “é de mim”.

¹⁷ Ressaltando a diferenciação já mencionada mais acima sobre latim clássico e latim literário. De modo que, as duas variedades citadas referem-se ao latim escrito.

mesma forma ocorreu o contrário, embora raramente. Com o tempo, o dativo tornou-se substituto do genitivo. Havia confusão entre eles na 1ª declinação – *rosae* – e na quinta – *diei*. Entre esses dois casos, a debilitação fonética – ou seja, a neutralização de suas desinências – esteve em segundo plano, já que ambos eram formalmente distintos na maior parte das flexões. Entretanto, houve uma debilitação de suas funções, e graças a uma interpenetração dessas funções, esses dois casos chegaram a ser intercambiáveis.

Já entre dativo e ablativo ocorreram semelhanças fonéticas – proximidade ou igualdade entre as desinências – e, *a priori*, diferenças funcionais. Houve confusão em muitas formas:

- a) no plural, cujas desinências são idênticas em todas as declinações:
 - 1ª declinação – *rosis* (de *rosa*, *rosae*),
 - 2ª declinação – *dominis* (de *dominus*, *domini*),
 - 3ª declinação – *ducibus* (de *dux*, *ducis*)
 - 4ª declinação – *fructibus* (de *fructus*, *fructus*)
 - 5ª declinação – *diebus* (de *dies*, *diei*);
- b) no singular da 2ª declinação – *domino*;
- c) no singular da 3ª declinação de tema em *-i*, que se distinguem parcialmente – *auri* (dativo) e *aure* (ablativo) (de *auris*, *auris*), mas *cubili* (de *cubile*, *cubilis*), *forti* (de *fortis*, *forte*) para os dois casos;
- d) no particípio presente, em que o ablativo apresentava duas desinências – em *-e* e *-i*, *ardente* e *ardenti* (de *ardens*, *ardentis*);
- e) na 3ª declinação de tema consonantal em que *-i* aparece no ablativo de adjetivo como *inops*, *inopis*;
- f) e em neutros como *templum* e *cubile*, em que a flexão ficou reduzida basicamente a três casos – nominativo/acusativo, genitivo e dativo/ablativo (ERNOUT & THOMAS, 2002, p.08 e 09).

Assim, a ‘incerteza’ entre os limites do genitivo e do dativo não atingiram tão fortemente o ablativo no que se refere à função. Mas, como o acusativo

invadiu o domínio dos outros casos, principalmente do ablativo, houve uma confusão generalizada (HERMAN, 2001).

A modificação progressiva do sistema fonético ajudou na supressão das diferenças formais de certos casos. Todavia, essa mudança fonética também salvaguardou, até onde pôde, o limite funcional dos casos que se tornavam intercambiáveis, seguindo uma tendência surgida desde suas origens com pontos em comum entre as funções de certos casos. Ernout e Thomas (2002, p. 08) afirmam que “*Le datif dans est patri meo domus alternait avec le génitif de possession, dans it clamor caelo avec l’accusatif de mouvement, dans eripere alicui avec l’ablatif de séparation.*”¹⁸ Ou seja, *est patri meo domus* – a casa é de meu pai ou existe uma casa em benefício de meu pai – poderia se realizar com genitivo de posse; *it clamor caelo* – vai um clamor ao céu –, com acusativo de movimento já que o verbo é de movimento; e *eripere alicui* – puxar alguém –, com ablativo de separação tendo em vista que o verbo *eripere* regia acusativo ou ablativo, com ou sem a preposição *ex*.

A priori o dativo é o caso que deve marcar o ser ou a pessoa beneficiada pela ação verbal. Partindo dessa primeira ideia, podem-se registrar também os dativos *possessivus*, *sympatheticus*, *auctoris*, *iudicantis* e *ethicus*. Todas essas possibilidades de dativo não são argumentais, apesar de haver várias ocorrências de dativo com função benefactiva fazendo parte da grade temática do verbo. Entretanto, nos mais variados textos latinos, há o uso desse caso com sentido de remoção, de aproximação e de finalidade, que em algumas situações são argumentais e em outras não, como se verá mais adiante.

¹⁸ O dativo alternava com o genitivo de posse em *est patri meo domus*, com o acusativo de movimento em *it clamor caelo*, com o ablativo de separação em *eripere alicui*.

II – Teoria- θ e Teoria do Caso

Este capítulo é destinado especificamente às Teoria- θ e Teoria do Caso. São estes dois módulos, pertencentes à Teoria Gerativa, que darão suporte à análise do caso dativo latino. Entretanto, para uma melhor exposição de ambos, é preciso demarcar os limites da subcategorização e da adjunção.

Optou-se aqui pelo termo ‘complemento’, em lugar de ‘argumento’, utilizado pela Teoria Gerativa, em contraste à adjunção, seguindo Cançado (2009). Já que aparentemente o dativo encontra-se a meio caminho de um caso estrutural e semântico, fez-se necessário o uso de instrumentos específicos para pensá-lo. Nesse ponto, Cançado colabora sobremaneira a partir de sua proposta de delimitação dos conceitos ‘complemento’ e ‘argumento’, tão imbricados dentro da Teoria Gerativa. Em seu artigo “Argumentos: complementos e adjuntos” (2009), a autora define

(...) os argumentos como uma noção estritamente semântica, que envolve a atribuição de papéis temáticos, e os complementos e os adjuntos, como noções estritamente sintáticas, que envolvem a posição estrutural e a atribuição de casos (CANÇADO, 2009, p. 35).

De modo que, ao usar os módulos citados acima a partir da proposta de Cançado (2009), espera-se que seja possível responder, sob o viés sintático, a primeira e segunda pergunta dessa pesquisa – o dativo latino é complemento ou adjunto? e se é complemento ou quando complemento, quem o subcategoriza? – assim como, sob o viés semântico, responder a terceira

pergunta – qual ou quais papéis temáticos este caso pode receber?, percorrendo o caráter semântico-sintático próprio do caso.

II.1 – Subcategorização

A sintaxe gerativa dispõe o léxico como um dos elementos centrais da gramática. É ele que informa questões fonológicas, sintáticas e semânticas. Assim, o léxico é fundamental no entendimento do processo de subcategorização.

As categorias lexicais são aquelas encabeçadas por núcleos lexicais, a saber, Nome (N), Verbo (V), Adjetivo (A) e Preposição (P). Estas selecionam categorialmente (doravante c-seleciona) seus complementos. Como resultado dessa seleção, tem-se complemento ou complementos subcategorizados. O processo de subcategorização diz respeito a uma estreita relação estabelecida entre o núcleo de uma categoria lexical e o constituinte que assume o papel de seu complemento. Nesse processo, o item lexical mantém informações referentes à categoria lexical à qual pertence. Cada item lexical apresenta entradas lexicais específicas, sendo a categoria sintática na qual se insere o complemento a informação mais relevante.

Subcategorizar é, pois, c-selecionar e não s-selecionar (selecionar semanticamente). Segundo Raposo (1992, p.93), “(...) subcategorização diz respeito à categoria gramatical dos complementos, e não as suas propriedades semânticas.” Entretanto, Mito et al. (2007) chamam a atenção para o fato de os elementos das categorias lexicais poderem também selecionar seus complementos semanticamente, desde que observem tais propriedades semânticas de cada item lexical.

Tomando como exemplo verbos, o processo de subcategorização pode ser compreendido como a associação entre eles, os verbos, e às categorias gramaticais compatíveis. A Teoria Gerativa denomina tais exigências feitas pelas categorias lexicais de grade argumental.

- a) PRECISAR: [+ _____ PP]
- b) AMAR: [+ _____ NP]
- c) RECEBER: [+ _____ NP PP]
- d) CHORAR: [+ _____]

_____ representa ambiente, sinalizando a posição do verbo; e + indica a marcação positiva com a qual o verbo permite se combinar no interior do VP (*Verb Phrase* – Sintagma Verbal). Então, o verbo *precisar* subcategoriza um PP (*Prepositional Phrase* – Sintagma Preposicional); assim como *amar*, um NP (*Noun Phrase* – Sintagma Nominal); *receber*, um NP e um PP; e chorar não subcategoriza nenhum complemento. Cada verbo apresenta seu quadro particular de subcategorização.

Segundo Raposo (1992), os complementos de um verbo costumam ser obrigatórios. Ele faz uma diferenciação entre requerer e admitir. Para tanto, ilustra tal diferença com o verbo *pôr* e o verbo *arrumar*. O primeiro requer obrigatoriamente a construção [+ _____ NP PP]:

(2)

- a) O Paulo pôs o livro_{NP} na estante_{PP}.

Já o segundo verbo, *arrumar*, admite a construção [+ _____ NP PP]:

- b) O Paulo arrumou o livro_{NP} na estante_{PP}.

Mas também é possível:

- c) O Paulo arrumou o livro_{NP}.¹⁹

¹⁹ Os dois exemplos foram retirados de Raposo (1992).

Em (2a), o verbo exige – requer – o PP informando onde o objeto foi posto, ou seja, o NP. Ainda em (2a), pode-se dizer que não há exclusivamente uma c-seleção do verbo *pôr* em relação ao PP, já que, além de haver uma seleção referente à categoria P, há também a seleção de um locativo. Diferentemente de (2b), em que o verbo aceita – admite – a informação sobre a posição ocupada pelo objeto. É possível, portanto, haver a sentença (2c), sem esta informação admitida, porém não requerida.

Quando os complementos não estão explícitos, o autor sugere que podem ocorrer duas possibilidades:

(...) ou a significação intrínseca do verbo não é completamente expressa e a frase não é gramatical; ou a significação intrínseca do verbo é expressa, e o complemento ausente é interpretado de modo “subentendido”, com uma significação genérica ou canônica, talvez culturalmente fixa (RAPOSO, 1992, p.92-93).

Raposo (1992) exemplifica a afirmação supracitada sobre um complemento intrínseco com o verbo *arrumar* mais uma vez e com o verbo *comer*²⁰, em:

(3)

- a) O Paulo arrumou o livro.
- b) João já comeu.

Ou seja, subentende-se em (3a) que o livro foi arrumado em algum local em que normalmente se arruma livros, como estantes ou armários, e em (3b) que se comeu uma refeição. Considerando, então, que as sentenças (3a) e (3b) são gramaticais, é possível deduzir que *arrumar* requer NP e PP, assim como *comer* requer NP.

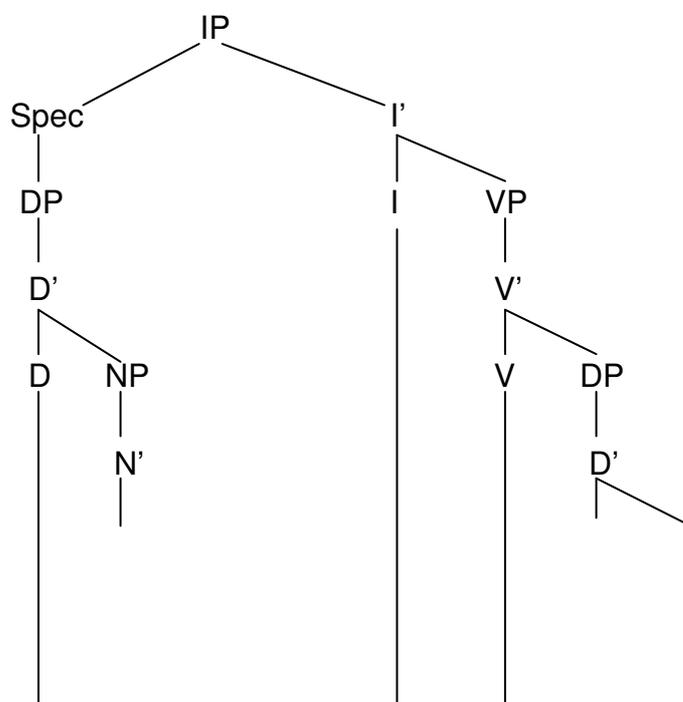
Ainda com relação à subcategorização de verbos, o princípio da subcategorização estrita estabelece que todo elemento subcategorizado por

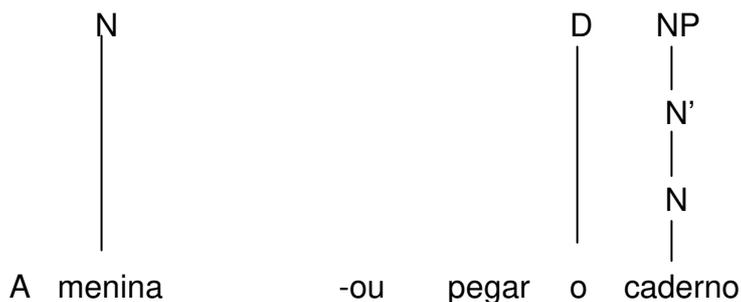
²⁰ As duas sentenças foram retiradas de Raposo (1992, p. 91 e 93).

verbos, no que tange à categoria sintagmática, é um constituinte do VP, sendo este constituinte irmão do verbo, pois. Ambos estão no mesmo nível de representação. Assim, os complementos verbais são constituintes que ocorrem com o verbo dentro do VP. Caso o constituinte não faça parte do quadro de subcategorização do verbo, este elemento é externo ao VP. Não sendo subcategorizado pelo verbo, há a proposta de que este constituinte esteja ligado diretamente à categoria S (*Sentence* – Sentença), da mesma forma que o NP sujeito (RAPOSO, 1992, p.95).

Quanto à irmandade do verbo e seu complemento, pode-se observar a representação da sentença ‘A aluna pegou o caderno’. A árvore abaixo representa essa sentença a partir do IP (Inflectional Phrase – Sintagma flexional) – categoria funcional referente à flexão verbal, isto é, representa informações de pessoa, número, tempo e modo verbal. Neste exemplo também está representado o DP (Determiner Phrase – Sintagma determinante) – outra categoria funcional. As categorias funcionais diferenciam-se das lexicais pelo tipo de seleção que fazem, apenas c-selecionam; são elementos com função sintáticas que não têm a possibilidade de s-selecionar. “Uma diferença que deve ser apontada é que os núcleos lexicais podem subcategorizar ou não um complemento, mas os núcleos funcionais devem obrigatoriamente ter um” (MIOTO et al., 2007, p. 64-65). Assim, o IP requer um verbo e um DP, um nome.

(4) A aluna pegou o caderno.



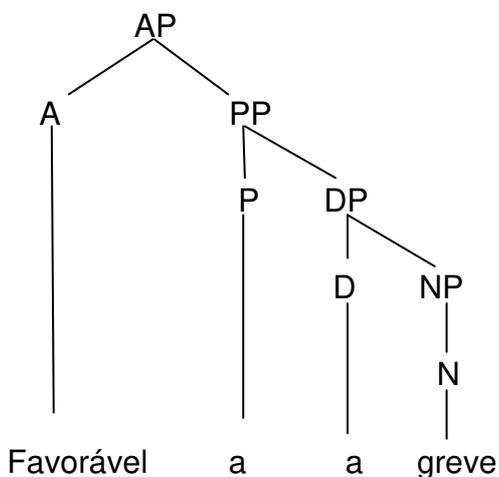


Observa-se em (4) que o núcleo V, *pegar*, é irmão do DP, *o caderno*. Ambos, V e DP, são imediatamente dominados por V', a projeção intermediária do VP. O IP, como dito acima, refere-se à categoria funcional de flexão que seleciona VP e Spec (*Specifier* – Especificador), também em relação de irmandade.

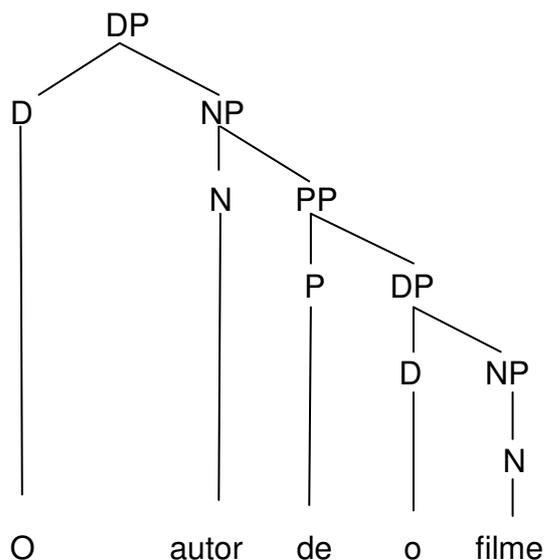
Igualmente outras categorias lexicais podem subcategorizar complementos. As preposições fazem-no obrigatoriamente, requerendo um complemento da categoria NP ou da categoria S. Já os adjetivos não costumam subcategorizar complementos, embora alguns – como, por exemplo, *favorável* – exijam complemento da categoria PP. Assim também ocorre com os nomes, que normalmente não subcategorizam complementos. Entretanto, sendo o nome deverbal ou relacional como *autor*, há um processo de subcategorização de complementos.

(5)

a) Favorável à greve.



b) O autor do filme.



Pode-se observar que, assim como o V é irmão do DP, imediatamente dominados por V'; em (5a), o A é irmão do PP – assim como P é irmão do DP – e em (5b), o N é irmão do PP.

O processo de subcategorização trata, então, da seleção categorial feita pelas categorias lexicais e funcionais. Com relação à primeira, também é possível a seleção semântica, além da categorial, como se verá mais adiante. Já as categorias funcionais fazem exclusivamente c-seleção, como um D que pressupõe necessariamente um NP, por exemplo.

II.II – Adjunção

Na sentença, além do complemento e do especificador de um núcleo – este último aqui não tratado²¹ –, também são licenciados os adjuntos. Licenciador significa dizer que uma categoria “dá licença” a outra (ou a outras categorias) de estar presente na sentença.

Raposo (1992) afirma que “semanticamente, os adjuntos são modificadores dos constituintes aos quais se encontram adjuntos” (p.201). E para mostrar de que forma os adjuntos relacionam-se com os constituintes os quais modificam, ele retoma os conceitos de *dominância*, *inclusão* e *exclusão*.

²¹ Menciona-se Spec por sua relevância no entendimento do processo aqui tratado, de subcategorização. Porém, este constituinte não é explorado pelo fato de o Dativo não assumir esta posição na sentença.

A *dominância* se dá quando todos os segmentos de um constituinte X s-dominam (s refere-se a segmento) Y – nesse caso, Y representa o constituinte adjunto. Já a *inclusão* ocorre quando pelo menos um segmento do constituinte X s-domina Y. E a *exclusão*, quando nenhum dos segmentos de um constituinte X s-domina Y. No que se refere à adjunção, Miotto et al. (2007) chamam de *inclusão* o que Raposo (1992) chamou de *dominância*, e de *continência* o que Raposo chamou de *inclusão*²².

Segundo May (1985 *apud* RAPOSO, 1992), “um adjunto não é dominado pela categoria que modifica” (p.208). O adjunto é incluído à categoria à que modifica. Difere-se, portanto, dos complementos verbais subcategorizados que são dominados por uma categoria. Assim:

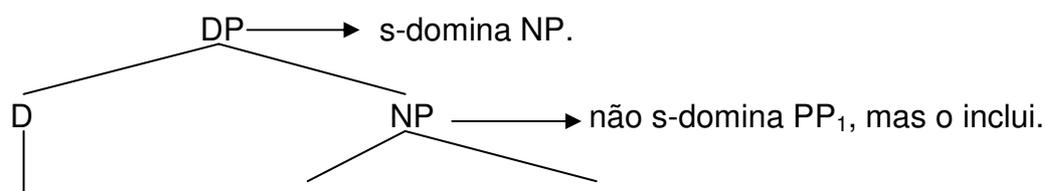
A representação do adjunto sempre implica a duplicação da categoria com a qual ele está relacionado. Desta forma, o adjunto vai ser dominado apenas pelo segmento de cima da categoria duplicada. Esta é uma necessidade que decorre do fato de ele estar apenas contido (*incluso*²³) em uma categoria (MIOTTO et al., 2007, p.67).

Uma categoria adjunta é, então, irmã e filha do constituinte modificado por ela, como se pode observar nos exemplos abaixo:

(6)

a) Um jogador de futebol do Benfica.²⁴

b) A parede velha de madeira.²⁵

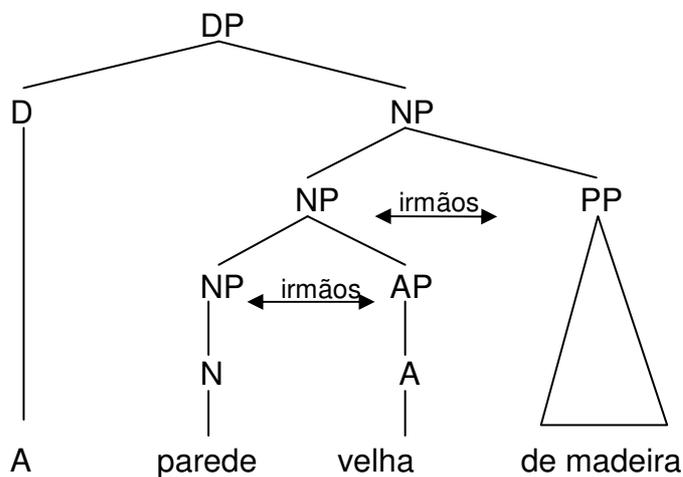
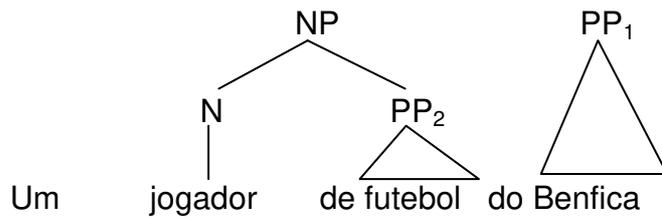


²² Embora os dois referidos autores tenham se valido de nomenclaturas diferenciadas, conceitualmente, tratam de relações correspondentes.

²³ Destaque meu para os significados diferentes atribuídos ao conceito de inclusão por Raposo (1992) e Miotto et al. (2007).

²⁴ Sentença de Raposo (1992).

²⁵ Parte do exemplo “Ele derrubou a parede velha de madeira”, de Miotto et al. (2007).



Em (6a), o PP “do Benfica” é adjunto de NP. Na representação, vê-se sua relação de irmandade com NP e filiação a ele. É possível observar que “do Benfica” modifica o constituinte “jogador de futebol”. Entretanto, não se pode falar em domínio já que não são todos os segmentos de NP que dominam o constituinte adjunto; essa relação ocorre apenas com um dos segmentos, com “jogador”. Logo, sabe-se que “do Benfica” é classificado como adjunto por estabelecer uma relação de inclusão no constituinte o qual modifica.

(6a) e (6b) ilustram a diferença estrutural entre complemento subcategorizado e adjunto no NP. Em (6a), o nome “jogador” requer um complemento, por ser um nome relacional. De modo que “de futebol” é um PP que faz parte da grade argumental de “jogador”. Como complemento, é um

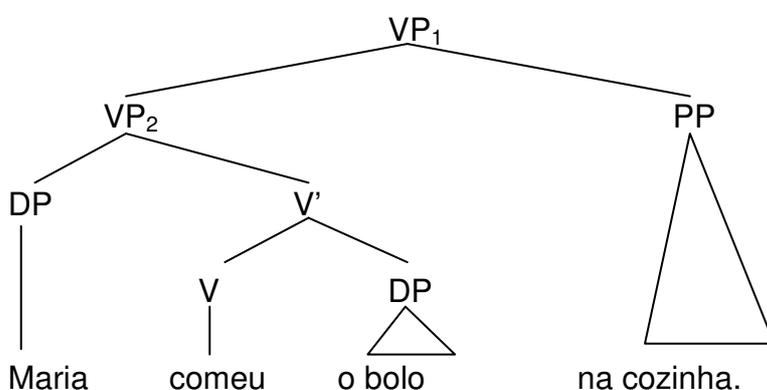
constituente irmão de “jogador”, ambos, núcleo e complemento, dominados por NP. Já em (6b), tanto “velha” como “de madeira” são constituintes irmãos e filhos de NP, o qual tem como núcleo o nome “parede”, que por sua vez não requer complementos, embora os admita. Ou seja, estruturalmente, esses constituintes, em relação de irmandade e filiação com o constituinte que o domina, são adjuntos.

Também se observa tais estruturas nos VPs. O exemplo (7a) ilustra o fato de os PPs adjuntos serem s-selecionados por preposições lexicais. Ou seja, são selecionados semanticamente por preposições que não apenas fazem uma seleção categorial, como também semântica. Já em (7b), o exemplo ilustra um PP como complemento subcategorizado, portanto é um constituinte c-selecionado, neste caso, por uma preposição funcional.

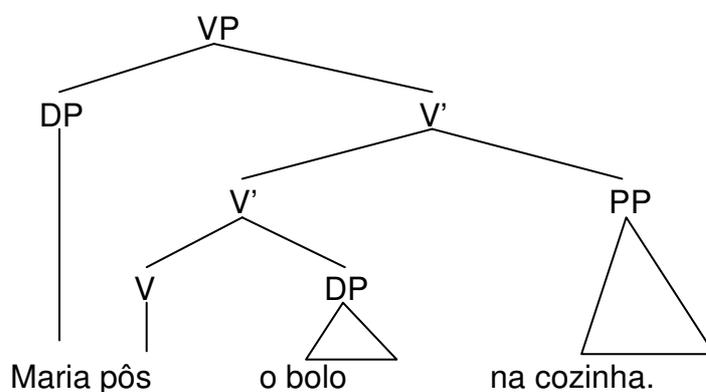
(7)

- a) Maria comeu o bolo na cozinha.
- b) Maria pôs o bolo na cozinha.

Observa-se que em (7a) o verbo *comer* tem em sua estrutura argumental um NP sujeito e um NP complemento objeto: Maria_{DP1} comeu o bolo_{DP2}. De modo que *onde* Maria comeu o bolo é um adjunto. Ele está contido no VP, porém não está incluso. O verbo admite onde o bolo foi comido. A representação de (7a) pode ser observada abaixo:



Em (7b), o verbo *pôr* apresenta em sua estrutura argumental, além de um DP sujeito e um DP complemento direto, o *onde*, referente ao local onde o bolo foi posto por Maria. O verbo requer não apenas *quem* pôs e *o quê* foi posto, como também *onde* foi posto para que seu sentido seja pleno. Nota-se também que no caso deste verbo, diferentemente do verbo *comer*, a preposição *em* é funcional, ou seja, ela seleciona categoria, mas quem licencia *onde o bolo foi posto* é o verbo *pôr* e não a preposição. De (7b) tem-se a seguinte representação arbórea:



Os dois exemplos acima ilustram a diferença entre as noções de admitir e requerer, destacadas por Raposo (1992), assim como as noções de inclusão e continência, ressaltadas por Miotto et al. (2007). São conceitos fundamentais para uma diferenciação entre complementos subcategorizados e adjuntos, ambos valiosos para a explanação a seguir sobre a Teoria dos papéis temáticos.

II.III – Teoria dos papéis temáticos

A Teoria Temática, também conhecida como Teoria- θ , dedica-se ao estudo da estrutura temática dos predicadores e sua relação com a estrutura sintática. Ou seja, dedica-se às propriedades semânticas contidas nos DPs, à

maneira como são estabelecidas tais propriedades por seus predicadores com as funções gramaticais desempenhadas por seus argumentos.

Nas duas seções anteriores, foram tratados processos referentes à estrutura sintática, a subcategorização e a adjunção. De modo que é preciso retomar aqui a distinção entre argumento e complemento, associados um ao outro dentro da Teoria Gerativa. A compreensão de argumento como um termo estritamente semântico, como propõe Cançado (2009), é fundamental para que o conceito de grade argumental não se confunda com grelha temática. A primeira refere-se às exigências gramaticais de DPs sujeito, DPs complementos ou adjuntos; e a segunda refere-se às exigências de saturação semântica de um termo.

Pode-se observar, nos três exemplos abaixo, que a mudança dos predicadores nas sentenças gera funções semânticas diferentes para o DP 'a menina'.

(1)

- a) A menina_{agente} **derrubou** o cachorrinho.
- b) O cachorrinho **mordeu** a menina_{paciente}.
- c) A menina_{experienciador psicológico} **gosta** do cachorrinho.

Em (1a) e (1c), o DP 'a menina' tem função gramatical igual, porém há predicadores diferentes nas duas sentenças, 'derrubou' e 'gosta'. O primeiro predicador pede um DP sujeito com função de agente e o terceiro, com função de experienciador psicológico.

Assim, esse módulo da Teoria Gerativa está voltado para as relações semânticas estabelecidas entre os predicadores e seus argumentos e de que forma tal estrutura temática interage com a estrutura sintática nas sentenças. O predicador é o responsável por atribuir função temática (doravante função- θ) a seus argumentos, é um núcleo lexical. E apenas os argumentos podem ser suporte de função- θ , pois são os únicos selecionados por núcleos lexicais. DPs como pronomes expletivos e pleonásticos não têm potencial de referência, portanto não são argumentais e não recebem função- θ .

Considerando argumento como exposto acima, é ele o termo que compreende todas as propriedades semânticas trazidas lexicalmente pelo predicador para que seu sentido seja saturado (CANÇADO, 2009, p.44). De acordo com a autora, em sua proposta, os papéis temáticos, não são armazenados no léxico, mas são uma “função atribuída a determinado argumento, a partir da relação desse argumento com seu predicador.” (*idem*, p. 45)

A relação entre tais propriedades semânticas e as posições sintáticas se dá pela Hierarquia Temática, que estabelece as posições de acordo com o grau de proeminência de cada argumento dentro da sentença. A autora ilustra essa relação sintático-semântica através da língua latina:

Em línguas que têm um paradigma rico de morfemas como o latim, por exemplo, cada morfema se associa a um caso morfológico que tem exatamente o papel de estabelecer as funções gramaticais dos sintagmas nominais da sentença; é através desses casos que podemos associar os papéis temáticos atribuídos aos argumentos do predicador às funções gramaticais de sujeito, de complemento e de adjunto. (CANÇADO, 2009, p.46)

Abaixo está transposto um exemplo tomado de Torrego e Villa (2009, p. 33-34), com a finalidade de exemplificar a citação acima.

(2)

Patres patriae triumphum imperatori decreverunt.

[Os pais da pátria decretaram um triunfo ao general.]

Tomando o constituinte *patres patriae*, observa-se a relação entre os dois nomes. *Patres* recebe a marca morfológica de caso nominativo plural, marcando sua função sintática de sujeito da sentença.²⁶ E *patriae* recebe

²⁶ É preciso chamar a atenção de que não é exclusivamente pelo fato de *patres* receber a marca de nominativo que faz de tal termo o sujeito da sentença. Como dito no capítulo anterior, o caso nominativo também apresenta a possibilidade de marcar outras funções sintáticas. O

morfema do caso genitivo singular, demonstrando sua relação de adjunção ao núcleo do sintagma, *patres*.

É possível afirmar que o núcleo *patres* restringe o adjunto *patriae*, pensando em propriedades semânticas. É um nome que pode se relacionar com muitos outros, todavia há uma probabilidade maior de que isso aconteça com termos que nomeiem “*bien entidades concretas y objetos, bien un proceso de engendrar (personas, animales, creaciones intelectuales y físicas), bien una situación de protección, como es la patria.*”²⁷ (TORREGO e VILLA, 2009, p.34)

Sintaticamente, também há restrições feitas pelo núcleo. Para marcar a relação de dependência, *patriae* deve ser declinado no genitivo – ou alternativamente no dativo, como será demonstrado no próximo capítulo. Este constituinte seria agramatical se o segundo termo estivesse no acusativo (**patres patriam*) ou no ablativo (**patres patria*) (TORREGO e VILLA, *idem*, p. 33 e 34)

De maneira que, embora *patres* não requeira um complemento, ele admite uma relação com outro termo. Por meio de suas características sintáticas – é um nome com função de sujeito, núcleo do DP – e semânticas – mencionadas acima – é estabelecido o tipo de relação desenvolvida com o segundo termo.

Jackendoff, segundo Raposo (1992), propõe um número mínimo de funções- θ : *tema, locativo, fonte, alvo e agente*. Em sentenças construídas com verbos de movimento, o *tema* é o DP que sofre a ação verbal. Da mesma forma acontece em sentenças construídas com verbos que têm a ideia de troca de posse, o *tema* é o DP trocado. Com verbos de localização, o *tema* é a ‘coisa’ localizada e a informação de onde se encontra é o *locativo*. A *fonte* refere-se ao ponto de partida do *tema* e o *alvo*, o ponto de chegada. E o *agente* é o “DP animado de intencionalidade e cuja vontade é responsável pela ação descrita” (RAPOSO, 1992, p.282).

que faz de *patres* o sujeito da sentença (2) é, na verdade, a combinação do caso em que está o termo com relação a todos os outros presentes na sentença.

²⁷ “ou entidades concretas e objetos, ou um processo de gerar (pessoas, animais, criações intelectuais e físicas), ou uma situação de proteção, como é a pátria.” (Tradução livre)

(2)

- a) A menina_{tema} foi à escola_{alvo}.
- b) A menina_{tema} estava na escola_{locativo}.
- c) A menina_{fonte} deu um osso_{tema} ao cachorrinho_{alvo}.
- d) A menina_{alvo} comprou ração_{tema} ao feirante_{fonte}.
- e) A menina_{agente} pôs a ração_{tema} na tigela_{locativo}.

Observa-se nos exemplos acima as variadas sentenças com a noção de *tema* dada por Jackendoff. Em (2a) e (2b), os DPs sujeito tem função- θ *tema*. O primeiro com um verbo de movimento, desempenhando o papel da ‘coisa’ movimentada. O segundo com um verbo de localização, desempenhando o papel da ‘coisa’ localizada. Já em (2c), (2d) e (2e) os *temas* são os DPs complemento direto. Os dois primeiros como as ‘coisas’ trocadas e o terceiro como a ‘coisa’ deslocada.

Nas sentenças (2c) e (2d), os verbos expressam não apenas movimento, como também direcionalidade; são verbos direcionais de modo a levar um *tema* de uma *fonte* a um *alvo*. Não ocorre o mesmo na sentença (2e), em que o verbo denota movimento, porém não direcionalidade intencional. Esta seria a diferença entre constituintes *fonte/alvo* e *locativo*.

“Jackendoff propõe que a noção de Tema se aplica igualmente a um dos *argumentos* dos verbos que exprimam uma concepção abstrata ou psicológica de movimento ou localização (como, por exemplo, a noção de posse)” (RAPOSO, 1992, p. 281).²⁸ Esta concepção abstrata de movimento pode ser também entendida como mudança, transformação. Abaixo, nos cinco exemplos, os *temas* estão grifados.

(3)²⁹

²⁸ Destaque meu para o termo ‘argumento’, a fim de ressaltar que na citação tal termo está sendo usado com o conceito convencional da Teoria Gerativa.

²⁹ Estes cinco exemplos foram retirados de Raposo (1992).

- a) O professor sabe a resposta.
- b) O livro pertence-me.
- c) O Luís ficou com o dinheiro.
- d) A carne já cozeu.
- e) Os bárbaros destruíram Roma.

Assim, Jackendoff (1972 *apud* RAPOSO, 1992) demonstra a função de *tema* relacionada não apenas com verbos de movimento e localização, mas também com verbos incoativos e causativos. O primeiro refere-se a verbos que denotam uma mudança de estado, como em (3d). Já o segundo, a uma mudança de estado gerada por uma força externa, como em (3e).

A fim de observar a relação entre estrutura temática e estrutura sintática, Fillmore (1968 *apud* RAPOSO, 1992) propõe um cruzamento do quadro de subcategorização com a grelha temática. Tendo em vista o que foi supracitado sobre subcategorização, pode-se deduzir que este quadro diz respeito à seleção das categorias gramaticais dos complementos subcategorizados. A grelha temática, por sua vez, diz respeito à quantidade selecionada de complementos subcategorizados e às funções- θ as quais estes podem receber. Evidentemente, este cruzamento levará em conta a posição dos complementos dentro da sentença. Raposo (1992) afirma que

O conhecimento linguístico dos falantes sobre os verbos (os predicadores em geral) não se reduz a listas de argumentos/função- θ , mas inclui igualmente uma informação sobre posições ocupadas por esses argumentos na oração. (p.284)

Fillmore (1968 *apud* RAPOSO, 1992) também destaca alguns papéis temáticos, como o *dativo* e o *instrumento*. Ao *dativo* pertencem, segundo Fillmore, o *experienciador* – este se assemelha ao *tema* de Jackendoff –, o *benefactivo* e o *malefactivo*. Ao *instrumento*, pertence a *causa*.

(4)

- a) O incêndio_{causa} destruiu a cozinha.
- b) O pai puniu as crianças_{malefativo}.
- c) As crianças_{experenciador} temem o pai.
- d) As crianças atearam fogo com o isqueiro_{instrumento}.
- e) O pai comprou uma nova cozinha para todos_{benefactivo}.

Representando, então, a estrutura argumental do verbo punir de (4b) – estruturas argumentais envolvem subcategorização e seleção semântica – tem-se:

(5)

PUNIR: v, agente, < ____ DP >
malefativo

Nota-se que o verbo punir requer sujeito e complemento direto. Também se pode perceber que ambos os argumentos recebem função- θ , seguindo a proposta de Chomsky (1981 *apud* RAPOSO, 1992) de que “se uma categoria lexical subcategoriza um constituinte, atribui-lhe necessariamente uma função- θ ” (p.285).

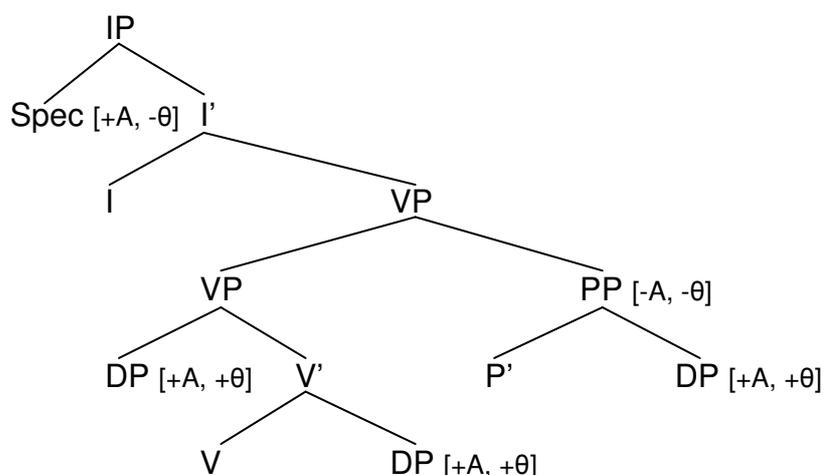
No que se refere à subcategorização e função- θ , o DP sujeito não seria contemplado pela hipótese de Chomsky, apenas os complementos subcategorizados diretamente pelo verbo. Entretanto, ele mesmo, segundo Raposo (1992), chama a atenção para o fato de o DP sujeito, sem dúvida, não ser diretamente selecionado pelo verbo, mas sim pelo verbo em conjunto com seus complementos diretos, ou seja, a seleção é feita pelo VP como um todo, logo recebe função- θ . Este processo é denominado de marcação- θ – “atribuição concreta por um verbo, na estrutura sintática da oração, de uma função- θ às posições ocupadas pelos seus argumentos, de acordo com sua

estrutura argumental” (RAPOSO, 1992, p.287). Então, a marcação das funções- θ realizada unicamente pelo verbo a seus complementos diretos é chamada de marcação- θ direta. E o mesmo processo sendo feito pelo VP a seu DP sujeito, chama-se marcação- θ indireta.

A marcação- θ realiza-se na projeção máxima do núcleo predicator. Este núcleo tem representadas suas propriedades de seleção semântica e de subcategorização pela estrutura sintática. Tal representação segue o Princípio de projeção, o qual exige que a estrutura argumental do verbo seja refletida em cada nível sintático em que ele ocorre. Para garantir que as posições projetadas sejam preenchidas por argumentos, Chomsky, de acordo com Raposo (1992), desenvolve o critério- θ . Esta condição estabelece que cada argumento na representação sintática seja suporte de uma única função- θ ; a qual, por sua vez, na estrutura argumental, deve ser atribuída a um único argumento na representação sintática (RAPOSO, 1992, p. 303). Ou seja, tal condição impede que mais de um predicator atribua função- θ a um argumento.

A representação arbórea do preenchimento das posições argumentais por funções- θ pode ser observada abaixo³⁰. Para posições argumentais e não argumentais, tem-se respectivamente +A e -A; assim como para as posições- θ , + θ e - θ .

(6)



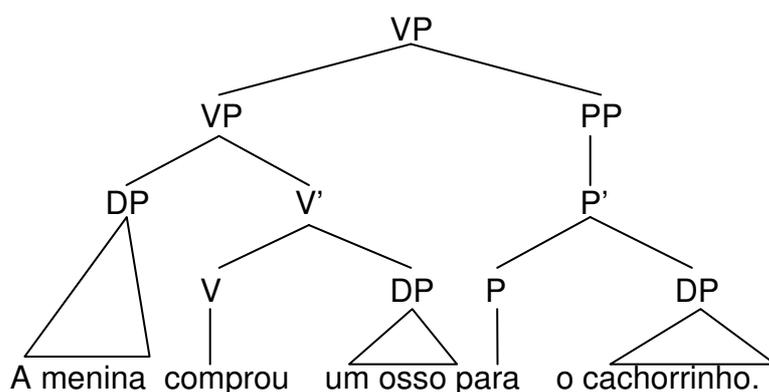
³⁰ Esta representação foi retirada de Mioto et al. (2007).

Para uma melhor clareza da representação arbórea acima, faz-se necessário uma pequena explanação sobre o Spec, mesmo não sendo foco dessa pesquisa. A seleção de Spec é feita pelo IP, porém não há atribuição de papel- θ , visto que IP é uma categoria funcional. O DP sujeito recebe papel- θ apenas dentro da projeção VP, tendo em vista que é preciso VP como verbo somado aos seus complementos para atribuir papel- θ ao Spec, e não apenas V.

Em função da análise que se seguirá, é preciso destacar como ocorrem as marcações principalmente no VP. Na representação acima, nota-se que o PP não está em posição argumental, portanto não recebe função- θ , diferentemente do DP dominado por ele. Isso pode ser mais bem visualizado a partir das duas representações arbóreas em contraste postas abaixo.

(7)

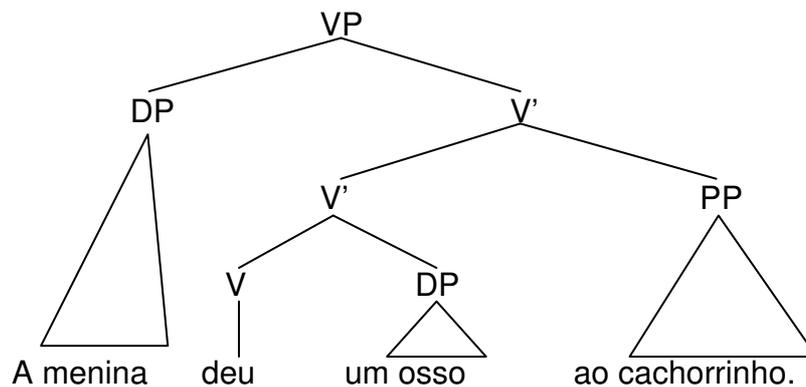
a) A menina comprou um osso para o cachorrinho.



Esta sentença apresenta um adjunto ao VP, 'para o cachorrinho'. Retomando brevemente o que já foi dito sobre adjunção, o constituinte PP é admitido pelo VP, mas não é requerido por ele. Por isso, o PP não está em posição argumental – posição de complemento direto do verbo –, não é capaz de receber um papel- θ . Entretanto, em (7a), a preposição 'para' é lexical.

Possuindo carga semântica, é um predicador e pode atribuir função- θ ao seu argumento 'o cachorrinho'. Assim, o DP, dominado pelo PP e subcategorizado por P, recebe função- θ benefactiva.

b) A menina deu um osso ao cachorrinho.



(7b) contrasta com (7a) no que se refere ao PP. Observa-se que nesta sentença o PP está em posição argumental, todo ele é dominado imediatamente pelo V'. Este PP é requerido pelo verbo 'dar', o qual apresenta três argumentos em sua estrutura argumental, entre eles o PP 'ao cachorrinho'. Nesta segunda sentença, a preposição 'a' é uma preposição funcional, ou seja, ela não possui carga semântica para atribuir papel temático. O predicador do DP 'o cachorrinho' dentro do PP 'ao cachorrinho' é o verbo *dar*, que o coloca em posição argumental e lhe atribui função- θ benefactiva.

Nas duas orações acima, o contraste fixou-se nas exigências do verbo, ou seja, em (7a) o verbo não é o predicador do PP e em (7b) é. De modo que o predicador seleciona seus argumentos a partir de certas possibilidades semânticas. Serão apresentados mais dois exemplos em que se pode observar tal fato.

(8)

a) A menina acariciou o cachorrinho.

b) * O poste acariciou o cachorrinho.

O item lexical a ser observado é o verbo *acariciar*. É um verbo com dois argumentos em sua estrutura argumental. Tal exigência é cumprida pelas duas orações, à medida que ambas apresentam um DP sujeito e um DP objeto. A diferença entre elas é que o verbo em questão além de exigir um DP sujeito, também exige que ele seja capaz de praticar a ação de *acariciar*, tornando (8b) agramatical. Ou seja, o verbo *acariciar* seleciona não apenas dois argumentos, como também atribui a eles a função de agente e tema.

Observa-se que a construção abaixo, assim como (8b), é agramatical.

(9)

a) *A menina acariciou que o cachorrinho gostava de carinho.

A agramaticalidade de (9a) decorre do fato de o verbo *acariciar* não c-selecionar uma outra oração; este verbo c-seleciona apenas um DP como complemento. Isto é, o verbo *acariciar* ilustra que existem para cada predicador possibilidades de c-seleção e de s-seleção. E às impossibilidades, dá-se o nome de *restrições de seleção* (MIOTO et al., 2007).

Para Jackendoff (1972) e Fillmore (1968) *apud* Raposo (1992), “a caracterização nocional das funções semânticas desempenha um papel importante na operação das regras da gramática formal” (p.321).

II.IV – Teoria do Caso

Tradicionalmente, as línguas podem ser divididas em casuais ou não-casuais. O latim, assim como muitas outras línguas, é uma língua casual, como já foi dito no primeiro capítulo. Isso significa dizer que há marcas morfológicas que indicam a função gramatical e/ou semântica dos sintagmas. Sobre o sistema casual clássico³¹, Raposo (1992) diz que “o caso é realizado dentro do

³¹ Clássico, nesse contexto, pretende apenas se diferenciar do termo Caso da gramática gerativa.

DP pela categoria N e pelos elementos que concordam em gênero e número com o nome, como adjetivos” (p.349).

(1)

a) *Paulus Mariam amat.*

Pode-se observar, nesse exemplo, que *-us* fixa o papel- θ agente da ação de *amat*; assim como *-am* fixa o papel- θ tema da forma verbal. Ou seja, no morfema *-us*, há informações sobre a função sintática de *Paulus*, sujeito, é o termo que concorda com o verbo; sobre seu gênero, masculino; sobre seu número, singular; e também semântica, é um ser animado capaz de amar. Da mesma forma, *-am*, em *Mariam*, contém informações sobre seu gênero, feminino; sobre seu número, singular; função sintática, complemento direto da forma verbal *amat*; e também função semântica de tema.

b) *Maria Paulum amat.*

Em (1b), não é mais, diga-se, Paulo o ser animado que ama, e sim o ser animado que é amado. É possível saber isso por meio da desinência *-um* – a mesma que em (1a) estava afixada à *Maria-* (junto ao tema *-a*, referente à declinação da qual faz parte). Apesar de ter sido mantida a posição de agente no início da sentença, pode-se perfeitamente optar por:

c) *Paulum Maria amat.*

Tal construção é permitida dentro da língua latina, já que são os sufixos, continentes de informações morfológicas e sintáticas, que irão indicar o caso em que está declinada a palavra. De modo que (1b) é idêntico a (1c). A ordem,

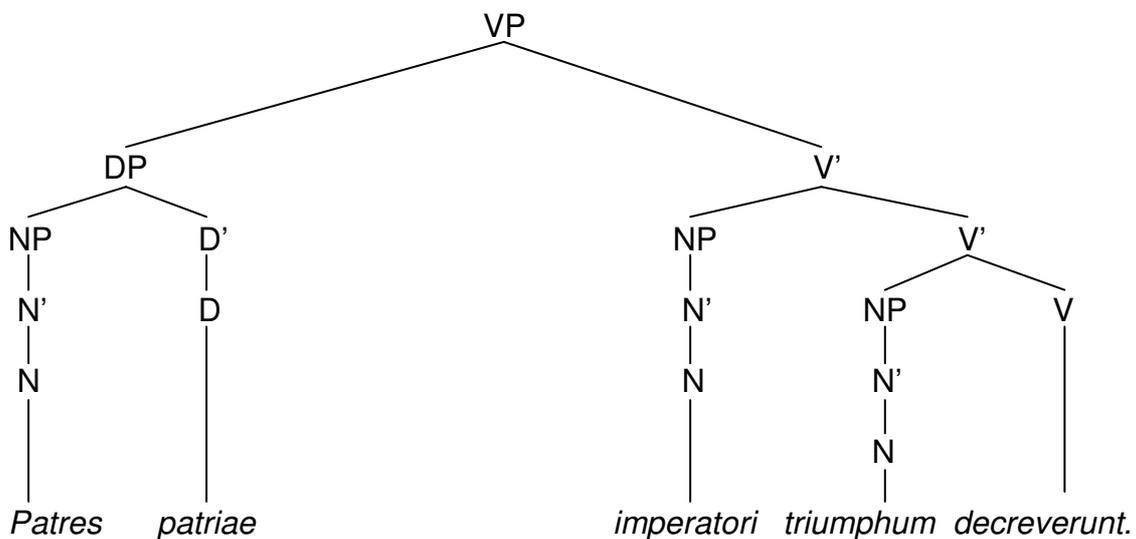
a priori, não é fundamental em latim. Estas marcas são necessárias para tornar visível o DP na interpretação do papel- θ . Mioto et al. (2007) afirma que o

(...) caso morfológico não pode ser confundido com papel- θ . Mas existe uma relação entre eles que pode ser enunciada a partir da constatação de que o caso tem que ser explícito para que se possa deduzir o papel- θ do DP em questão (...) (p.173).

De sorte que o caso latino é a soma do caso morfológico ao papel- θ . Retomando o exemplo (2) da seção anterior, tem-se:

(2)

Patres patriae triumphum imperatori decreverunt.



Tomando *imperatorii triumphum decreverunt*, pode-se a partir das desinências casuais de *imperatorii* e de *triumphum* deduzir a função- θ de cada um desses termos dentro da sentença acima. O predicador, a forma verbal *decreverunt*, seleciona um NP tema. Esse NP é marcado pelo caso acusativo, explícito através da desinência *-um*, em *triumphum*. Assim como, o

constituente *triumphum decreverunt* seleciona um NP benefactivo, marcado pelo caso dativo, explícito pela desinência *–i*, em *imperatorii*.

A Teoria Gerativa propõe outra possibilidade de leitura para caso, fazendo uma diferenciação entre caso morfológico – supracitado – de Caso³² abstrato. Tal categoria diferencia-se não apenas do caso morfológico, como também do caso semântico da Gramática dos casos, os quais se assemelham aos papéis- θ . Para a Teoria Gerativa, a marcação de Caso nos DPs é um fenômeno que ocorre em todas as línguas por ser um processo sintático. Algumas línguas têm essa marcação manifestada morfológicamente, como dito acima, e outras não. Portanto,

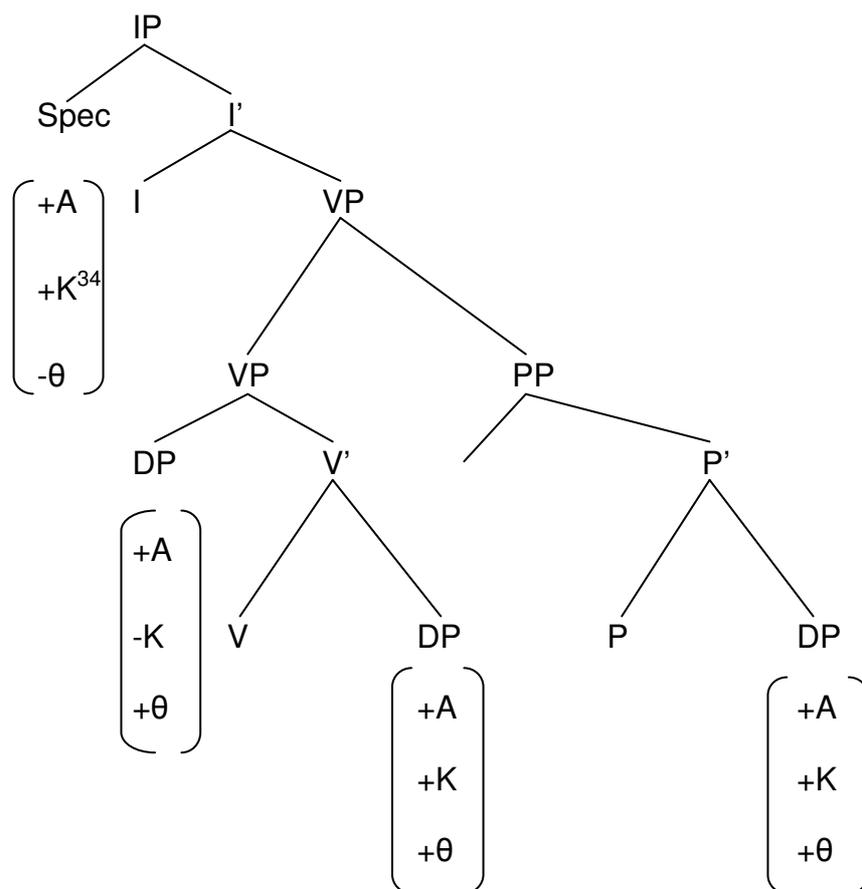
A diferença entre línguas como o Latim e línguas como o Português é assim uma função, não da existência vs. não existência de Casos, mas sim da realização morfológica vs. não realização morfológica do Caso abstrato atribuídos aos DPs (em ambas as línguas) na componente sintática da gramática (RAPOSO, 1992, p. 350).

Nas línguas em que essa marcação não é visível através dos sufixos, o Caso é atribuído em “um certo domínio de localidade” (MIOTO et AL., 2007, p.180), sendo regido por um núcleo. Os Casos estruturais – nominativo e acusativo³³ – e o Caso oblíquo são atribuídos por núcleos lexicais [-N]: verbo e preposição, e núcleo funcional I. Os núcleos lexicais [+N] são incapazes de atribuir Caso. Entretanto, há um princípio na teoria – Filtro de Caso – que exige que todos os DPs foneticamente realizados apresentem um Caso abstrato. Esse princípio junta-se ao da Teoria- θ cuja exigência é a atribuição de papel- θ aos DPs para que eles possam ser licenciados na sentença. Ou seja, “(...) um DP tem que pertencer a uma cadeia marcada por um papel- θ e um Caso. A falta de qualquer dessas duas propriedades inviabiliza a ocorrência de um DP numa sentença” (MIOTO et AL., 2007, p. 192). Para uma melhor visualização deste aspecto, está reproduzido abaixo parte da representação arbórea de Mioto et al.(2007):

(3)

³² Convencionou-se escrever Caso com letra maiúscula justamente para marcar a diferenciação entre o Caso abstrato, proposto pelo gerativismo, do caso morfológico.

³³ Também denominado por Chomsky de Caso objetivo.



Pode ser observado, na representação arbórea, que o português soluciona a falta de capacidade de atribuição casual por parte das categorias lexicais [+N] através de preposição funcional, ou seja, de preposição semanticamente esvaziada. Segundo Mioto et al.(2007), este é um “último recurso para licenciar o DP, tornado-o visível para a interpretação-θ”(p.182).

Além dos nomes³⁵, que não são marcadores de Caso e que só o fazem por intermédio de preposições funcionais, também há certos verbos que não conseguem marcar casualmente um DP. Exemplos desses verbos em português são *necessitar*, *gostar*, *conviver* etc. Tais verbos c- e s-selecionam um argumento interno, um complemento, porém a projeção máxima da preposição impede-os de atribuir Caso acusativo ao DP. Portanto, quem rege o

³⁴ Refere-se a Caso.

³⁵ Chomsky (1986) *apud* Raposo (1992) diz serem N e A também atribuidores Casuais, especialmente do Caso Genitivo por meio da preposição *de*. Essa observação é feita para as línguas sem caso morfológico marcado. Entretanto, em Latim, o caso genitivo é atribuído por um nome sem a exigência de uma preposição que o licencie na sentença. Foi demonstrada, na seção anterior, uma situação em que N restringe o termo que se relaciona com ele – *patres patriae*.

DP é a preposição. Seus complementos recebem Caso oblíquo, embora sejam verbos transitivos. Mioto et al.(2007) chama a essa situação de “idiossincrasias lexicais”, gerada possivelmente por razões históricas.

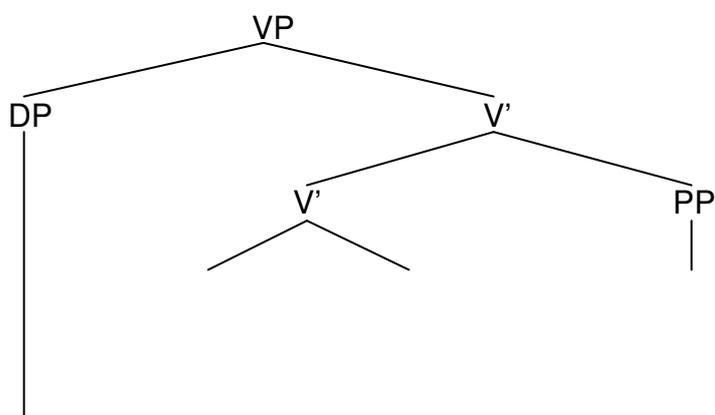
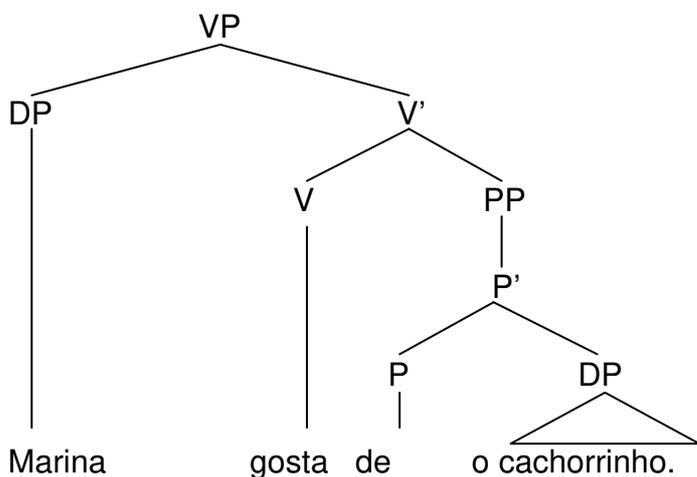
Já com verbos que selecionam dois argumentos internos (complementos verbais subcategorizados), como dar, ocorre atribuição de papel- θ aos dois complementos por serem dominados diretamente por V'. Entretanto, o núcleo verbal só é capaz de atribuir Caso acusativo a um deles. Neste caso específico, mais uma vez a preposição entra em cena para licenciar um dos DPs.

Abaixo, duas representações arbóreas representam o contraste entre verbos como *gostar* e verbos como *dar*.

(3)

a) Marina gosta do cachorrinho.

b) Marina dá carinho ao cachorrinho.





É possível dividir os Casos em dois grupos: inerentes e estruturais. Os primeiros correspondem ao Caso genitivo, regido por N e A e o Caso Oblíquo, regido por P. Estes são atribuídos em DS (deep-structure). Já os Casos estruturais são o nominativo e o acusativo, regidos por I e V, respectivamente, e atribuídos em SS (surface-structure). Segundo Raposo (1992), “(...) um Caso inerente encontra-se ligado a uma função- θ particular na grelha temática da categoria atribuidora, e é atribuído em estrutura-D juntamente com essa função- θ ” (p.510 e 511).

Sobre a atribuição de Caso, ainda é relevante destacar tal processo com relação a verbos intransitivo e inacusativo. Este último tem apenas sujeito, Caso nominativo. Já o primeiro tem, além do sujeito, a possibilidade de atribuir Caso acusativo, mas não o faz.

(4)³⁶

- a) O Luís dormiu [um sono reparador].
- b) * O Luís desmaiou [um perder de sentidos prolongados].

O que se observa nesses dois exemplos é que dormir é um verbo intransitivo, por isso tem a possibilidade de marcar o complemento ‘um sono reparador’ como acusativo. O mesmo não é possível com o verbo desmaiar, por ser ele um verbo inacusativo, o qual efetivamente não licencia um complemento interno. Tais complementos como o de (4a) são denominados objetos cognatos.

A noção de que é através da atribuição de caso que ocorre a relação da grade argumental – correspondente às exigências gramaticais do termo – com

³⁶ Exemplos retirados de Raposo (1992).

a grelha temática de um predicador é fundamental para o capítulo seguinte, onde o dativo latino será descrito e analisado.

III – Dativo latino

O latinista finlandês Gustafsson, segundo Galindo (2004), em 1904, foi responsável pela primeira monografia sobre o dativo latino a partir do aspecto sintático e não mais apenas descritivo – maneira como vinha sendo feito até então. Todavia, através de todo seu texto, submeteu o caso à perspectiva localista.

Baños (2009, p.185) afirma que a dificuldade em se analisar o dativo latino reside em suas características semânticas e sintáticas. Os outros casos latinos, segundo ele, apresentam uma descrição prototípica, sendo o acusativo o complemento verbal direto; o ablativo, um adjunto e o genitivo, um termo adnominal. Já o dativo pode apresentar características de complemento ou não e ocupar tanto o lugar do tradicional complemento objeto indireto, como também o lugar de um complemento direto, quando o verbo tem alguma relação com as funções semânticas desempenhadas por ele, como, por exemplo, os verbos *nocere* (prejudicar), *placere* (agradar), *accidere* (acontecer) etc.

As gramáticas latinas têm oferecido diferentes soluções para a diversidade do dativo, mas, de acordo com Galindo (2004), findou-se “*imponiendo una bipartición básica que opone ‘dativos regidos’ (básicamente el de C. Indirecto) a ‘dativos libres’ (que tiene en el dativus iudicantis su máximo exponente), y deja como residuales los dativos de dirección*” (p. 307).³⁷ Bennett (1914, t.II, p.132 *apud* GALINDO, *idem*, p. 307) faz uma distinção entre dativos complementos indiretos por serem “*closely associated with the verb*”³⁸ e dativos de referência que “*modify the sentence as a whole*”³⁹; embora admita que “*a sharp line of demarcation... cannot be drawn*”⁴⁰. O referido filólogo afirma que a utilização dos dois tipos de dativo, distintos por ele, funde-se a exemplo de outras construções casuais. Defendendo também a teoria localista, Bennett (*idem*, p.159 *apud* GALINDO, *idem*, p.308) ainda ressalta, mesmo diferenciando dois tipos de dativo, que “*The notion of direction lies at the basis*”⁴¹ de ambos.

De enfoque estruturalista, Mellado (1996, p.101 *apud* GALINDO, *idem*, p.311) afirma que a caracterização dos casos não deve se situar em torno do verbo, mas sim em relação a todo o predicado. Como sua análise é sobre complementos do verbo e complementos do predicado, ele objetiva equiparar sintaticamente os complementos dativos denominados ‘adnominais’ – os quais “*se han venido considerando ‘suelos’, como algo fuera del sistema*”⁴² – aos complementos adverbiais.

Já Ochoa (2008) afirma que o uso do dativo ocorre em função da exigência de alguns verbos que regem esse caso e do conjunto de significados que ele apresenta. De modo que ela se dedica aos dativos que assumem função sintática de complementos verbais obrigatórios de verbos intransitivos⁴³.

³⁷ impondo uma bipartição básica que opõe ‘dativos regidos’ (basicamente o complemento indireto) a ‘dativos livres’ (que têm no *dativus iudicantis* seu expoente máximo), e deixa os dativos de direção como residuais.

³⁸ intimamente associados ao verbo.

³⁹ modificam a sentença como um todo.

⁴⁰ Uma nítida demarcação não possa ser feita.

⁴¹ A noção de direção está na base.

⁴² têm sido considerados ‘soltos’, como algo fora do sistema.

⁴³ Seguindo o conceito de intransitividade exposto no capítulo anterior.

Afastando-se do estruturalismo, Serbat (1982 *apud* GALINDO, 2004, p.311), questiona a sistematicidade dos casos latinos e retoma um tanto da teoria localista. Serbat – assim como outros na mesma década, a exemplo de Moralejo – observa áreas assistemáticas dentro da categoria casual. O autor afirma que o dativo geralmente marca o segundo termo tanto em relação ao verbo, quanto em relação à oração inteira (SERBAT, 1988, p. 139 *apud* OCHOA, 2008, p. 597). Ele justifica alguns usos do dativo latino “*comme des emplois vetustes de cas circonstanciels*”⁴⁴ (1982, p. 311 *apud* GALINDO, 2004, p.312) e denomina o dativo como um “*Protée syntaxique*”⁴⁵.

Com base na função semântica de beneficiário, interessado ou destinatário que pode assumir o termo no dativo, Touratier (1994, p. 214-215 *apud* OCHOA, 2008, p.596) elenca uma série de verbos que exigem ou admitem dativo, sugerindo uma classificação a partir de sua grelha temática:

- a) verbos com noção de utilidade, ajuda ou o oposto – *prodesse* (ser útil), *fauere* (favorecer), *plaudere* (bater), *auxiliare* (auxiliar), *studere* (desejar), *nocere* (prejudicar);
- b) verbos com noção de agrado, confiança, raiva ou o oposto – *placere* (agradar), *libere* (agradar), *displicere* (distinguir), *confidere* (confiar), *diffidere* (desconfiar), *irasci* (irar-se), *minari* (ameaçar);
- c) verbos com noção de ordem ou submissão – *imperare* (comandar), *praeesse* (comandar), *parere* (submeter-se), *oboedire* (obedecer), *seruire* (servir);
- d) verbos com noção de aproximação ou comparação – *iungere* (unir), *comparare* (comparar), *conferre* (reunir), *anteferre* (levar adiante, preferir), *anteponere* (antepor), *praeferre* (preferir);
- e) verbos isolados – *haerere* (aderir), *mederi* (cuidar), *parcere* (conter-se), *nubere* (casar), *invidere* (invejar), *persuadere* (persuadir), *succedere* (suceder);

⁴⁴ como empregos vetustos, deteriorados de casos circunstanciais.

⁴⁵ Proteu sintático.

Proteu é uma entidade marinha mitológica cuja principal característica é a possibilidade de mudança de forma.

- f) verbos impessoais – *licere* (ser permitido);
- g) verbos com noção de sucesso – *accidere* (acontecer), *euenire* (resultar) etc.⁴⁶

Seguindo a gramática de valências de Tesnière, H. Happ (1976) aplica o “*test facere*” ao sistema casual latino. Esse teste consiste em experimentar se é possível juntar a sequência *et id facit*⁴⁷ ao complemento que está sendo analisado. Por exemplo: *tibi aras* – cultivas para ti – pode se transformar em *aras et id facis tibi* – cultivas e fazes isto para ti. Se o resultado for gramatical, o complemento seria um circunstante; caso contrário, seria um actante⁴⁸ (GALINDO, 2004, p. 313). Por meio deste teste, é possível isolar os dativos ‘livres’ e os dativos *commodi* e *incommodi*, partindo da ideia de que *id* ocupa a posição de complemento verbal e o termo observado (no exemplo, *tibi*) ainda aparece na nova formação sem nenhum prejuízo à sentença. Porém, mostra-se ineficaz com alguns verbos como *praeesse* (governar) ou *providere* (prever). Destarte, o próprio Happ admite que tal teste não se aplica a todos os dativos, como o simpatético, por exemplo. Chama a atenção na análise de Happ o fato de ele, a fim de oferecer uma solução ao problema dito acima, elaborar uma distinção entre actantes e actantes facultativos – os quais não precisariam obrigatoriamente acompanhar o verbo, mas também não poderiam ser isolados pelo teste. Isto é, Happ sugere um novo conceito que possa enquadrar alguns tipos de dativo que não correspondem integralmente nem ao conceito de actante nem ao conceito de circunstante.

A mesma tendência da gramática de valências segue Pinkster (1995 *apud* GALINDO, 2004, p. 314). O latinista chama de ‘argumentos’ os actantes

⁴⁶ Cf. Ochoa (2008).

⁴⁷ e faz isto.

⁴⁸ A gramática de valências faz uma diferenciação entre actantes e circunstantes. Tal gramática, derivada da gramática de dependências, baseia-se nas relações sintático-semânticas entre as categorias lexicais dentro da estrutura sintagmática, tendo como elemento de sustentação o verbo. Os actantes correspondem às categorias previstas pela valência verbal (por exemplo: o verbo ‘pôr’ prevê alguém que põe alguma coisa em algum lugar; logo, o verbo pôr prevê três actantes). Os circunstantes, por sua vez, referem-se aos complementos com ideia de circunstância não previstos pelo verbo (por exemplo: o verbo ‘pôr’ prevê os três actantes já mencionados, mas não prevê a ideia de tempo ou modo; assim ‘Maria pôs desajeitadamente hoje o livro na estante’ haveria dois circunstantes – desajeitadamente e hoje).

e, de 'satélites' os circunstantes; entretanto não considera, como fez Happ, uma categoria intermediária de argumentos passíveis de omissão. Conforme Galindo (2004), Pinkster justifica-se por não abarcar todas as possibilidades de realização do dativo com o argumento de serem raras as referências sobre tal caso.

Também Van Hoecke (1996) defende uma homogeneidade para o dativo: *"in Latin the dative forms a rather homogeneous case: it indicates the pole towards which the action or the process referred to by the predicate is oriented"*⁴⁹ (p.29). Entretanto, mesmo tendo elaborado tal definição, mais adiante, ele afirma que *"According to Pinkster (1985), it is not always easy to establish whether the dative forms a constitutive element of the sentential kernel or not"*⁵⁰ (p.30).

Em função desta dificuldade de delimitação precisa, alguns estudiosos do dativo latino, como Baños (1998) e Cabrillana (1997) *apud* Galindo (2004), optam por não fazer a distinção entre argumentos e satélites, e fazem uma análise de forma unitária.

III.I - As possibilidades de realização do dativo latino

Para a observação das variadas formas de ocorrência do dativo na sentença latina, serão expostos exemplos de textos já legitimados por filólogos e latinistas como latim clássico e latim vulgar. É preciso reafirmar que o *corpus* desta pesquisa foi captado do latim literário, isto é, todos os exemplos correspondem a textos escritos, alguns com maior preocupação estética, outros com uma forma mais usual e outros ainda de caráter mais vulgar, advindos de textos cuja variedade seria a falada pelo povo de um modo geral. São ocorrências já observadas anteriormente e apresentadas como exemplificações de dativo.

⁴⁹ em Latim, as formas de dativo constituem um caso bastante homogêneo: indica o polo para o qual a ação ou o processo referido pelo predicado é orientado.

⁵⁰ De acordo com Pinkster (1985), nem sempre é fácil estabelecer se o dativo é um elemento constitutivo do núcleo sentencial ou não.

Grego e latim, como originárias do indoeuropeu, apresentam muitas semelhanças em seus casos, dentre eles o dativo. Em ambas as línguas, nota-se a diversidade de realizações desse caso e uma explicação, encontrada em muitos manuais, é a de que o dativo seria uma fusão de três casos indoeuropeus: dativo, instrumental e locativo. No grego, o instrumental e o locativo não eram marcados por desinências particulares. Já no latim, inicialmente havia locativos, mas sua forma marcada praticamente desapareceu durante a evolução da língua, de modo a não ser mais listado entre os seis casos. Outro fato que deve ser lembrado é de que há o caso ablativo em latim, diferentemente do grego. Ou seja, se houve fusão dos três casos, pode-se pensar que em grego o dativo permaneceu com o instrumental e locativo, e em latim, essa fusão também ocorreu com o ablativo.

Os manuais de sintaxe greco-latina costumam classificar o dativo como “*le cas de la personne (ou chose personnifiée) à qui s’adresse l’énoncé ou qui est intéressée par lui*”⁵¹ (ERNOUT & FRANÇOIS, 2002, p.62). Essa ideia já está presente, segundo muitos gramáticos, no próprio nome *casus dativus* ou *casus dandi* – etimologicamente, advém do verbo *dare* – dar. Tal noção também aparece na primeira versão da Gramática de Casos de Fillmore (1968) e recebe crítica de Harris (1975, p. 184 *apud* GALINDO, 2004, p. 327): “[*sic the case of the animate being affected by the state or action identified by the verb*] *is ipso facto unacceptable. Actually, the Dative case itself is now abandoned, or rather re-analysed.*”⁵² De modo que, na segunda versão, Fillmore afirma ser o dativo uma neutralização do que ele denomina de experienciador, objeto e meta – como foi exposto mais acima na seção em que os papéis- θ foram tratados.

Independentemente de ter havido ou não a fusão dos três ou quatro casos, para alguns autores, o dativo apresenta em sua variação uma homogeneidade de sentido. Essa homogeneidade será defendida nos diversos tipos de dativo elencados por Van Hoeske (1996, p.29) a partir dos manuais de

⁵¹ Caso da pessoa (ou coisa personificada) a quem se endereça o enunciado ou a quem tem interesse por ele.

⁵² O caso do ser animado afetado pelo estado ou ação verbal é *ipso facto* inaceitável. Na verdade, agora o próprio caso dativo é abandonado, ou melhor, é reanalisado.

sintaxe latina. Ele entende que o dativo é o caso que marca o polo de orientação para onde se dirige a ação ou processo referido pelo predicado.

O primeiro tipo corresponde ao dativo que se encaixa no conceito citado mais acima, dado por Ernout & Thomas (2002), chamado dativo de atribuição, uma construção do tipo *dare aliquid alicui*⁵³. Assim, em

(1) *Caesar regnum Cleopatrae^{dat} dedit.* (EUTROPIVS, *Breviarum historiae Romanae*, 6, 22 *apud* VAN HOECKE, 1994, p. 04)

[César deu o reino a Cleópatra.]

Cleopatrae é beneficiada pela ação *dedit* realizada por *Caesar*. Ou seja, *Cleopatrae* é o típico dativo; complementa um verbo transitivo que seleciona não só um acusativo, mas também um dativo.

Para Facal (1974), “*Un sintagma como ‘doy algo a alguien’ encierra, en efecto, una cierta idea de movimiento, inherente en el dinamismo del verbo*”⁵⁴ (p.133). Em um exemplo como “presenteiam prêmios¹ aos vencedores²”, 1 é um objeto que concretiza a ação verbal e 2 é o ponto de chegada da ação verbal. Entretanto, segundo o autor, “(...) *las presiones sintagmáticas crean unos ciertos ajustes, de manera que el primer complemento pasa a significar objeto directo o restricción primaria y el segundo atribución o restricción secundaria*”⁵⁵ (FACAL, *idem*, p.134). Dessa forma, o dativo assume valor de atribuição por contrastar com o complemento direto dentro da sentença. Facal (*idem*) afirma que aquilo que se entende como complemento indireto nas línguas não casuais seria o equivalente ao dativo com sentido de atribuição, sendo configurado por um substantivo de pessoa ou coisa personificável, junto a um verbo de movimento em sentido amplo e um complemento direto, que possa atuar como um transferidor, como no exemplo acima. O autor admite

⁵³ Dar algo a alguém.

⁵⁴ Um sintagma como ‘dou algo a alguém’ encerra certa ideia de movimento inerente ao dinamismo do verbo.

⁵⁵ (...) as pressões sintagmáticas criam certos ajustes, de maneira que o primeiro complemento passa a significar objeto direto ou restrição primária e o segundo, atribuição ou restrição secundária.

haver construções com dativos de atribuição sem o complemento direto, porém, segundo ele, são sintagmas marginalizados que se unem a outros através de sintagmas pontes.

O verbo *dare* seleciona três argumentos: nominativo sujeito, acusativo complemento e dativo complemento. Suas funções semânticas correspondentes são de agente, de tema (objeto) e de beneficiário (alvo). Apreende-se que *dare* exige a informação a quem o tema é dado para que seu sentido seja saturado.

Entretanto, o dativo também pode expressar ideia de afastamento ou separação. Nesse tipo de construção, o dativo desempenha o papel da pessoa de quem a coisa é afastada, separada.

(2) *Caesar scutum militi^{dat} detraxit.* (CAESAR, *De Bello Gallico*, 2, 25 apud VAN HOECKE, 1994, p.04)

[César tira o escudo do soldado.]

No exemplo acima, também pode ser observado que há um verbo transitivo selecionando três argumentos, três nomes: um nominativo sujeito, um acusativo complemento direto e um dativo complemento indireto que, assim como o nominativo, é uma pessoa. Nesse processo, o dativo recebe papel- θ de malefactivo, por ser o prejudicado pela ação verbal, é dele que o objeto é tomado. Segundo Van Hoecke (1994), é preciso notar que “(...) *la construction suppose un transfert du complément l'object directe: le complément d'objet passe du sujet au complément d'objet indirect ou du complément d'objet indirect au sujet*”⁵⁶ (p.04). O autor compreende que o dativo informa um deslocamento, um processo de orientação, indicando que o objeto direto passa pelo domínio de duas pessoas envolvidas uma com a outra, o sujeito e o objeto indireto ou o contrário. Esse movimento é marcado pela noção de atribuição ou afastamento de acordo com o a ação verbal (VAN HOECKE, *idem*, p.05).

⁵⁶ (...) a construção supõe uma transferência do complemento objeto direto: o complemento objeto direto passa do sujeito ao complemento objeto indireto ou o complemento objeto indireto, ao sujeito.

Ochoa (2008) aprofunda ainda mais a delimitação dessa característica dos dativos participantes da transferência através de verbos de movimento, afirmando estarem associados à “*capacidad de movimiento consciente de los seres humanos*”⁵⁷ (OCHOA, *idem*, p. 603). Esse traço marca o contraste entre o que a autora chamou de “direção dinâmica” e a direção que envolve entidades imóveis, como ilustrado nos dois exemplos abaixo:

(3) *Coniugi*^{dat} *occurram meo*. (Sen. Her. F. 429 *apud* OCHOA, 2008, p.603)

[Irei ao encontro de meu esposo.]

(4) *non alias ad ullum spectaculum*^{acu} *tanta multitudo occurrit*. (LIVIVS, 45, 7, 2 *apud* OCHOA, *idem*, p. 604)

[em nenhuma outra ocasião, tanta gente se dirigiu a outro espetáculo.]

Os exemplos (3) e (4) apresentam como núcleo da ação o verbo *occurrere*. Esse verbo pede o caso dativo ou acusativo com preposição *ad* ou *in*. O que determina qual caso desempenha papel de complemento é justamente a função semântica do termo com o qual ele se relaciona. Assim, se na sentença, como em (3), o complemento envolve mobilidade, o termo deve receber marca de dativo; caso contrário, a marca de acusativo acompanhado por preposição. Ou seja, *coniux*⁵⁸ e *spectaculum* se relacionam diferentemente com *occurrere* pela característica explícita de mobilidade que há no primeiro, porém não no segundo. É um predicador que seleciona um argumento com função de localidade e ambos, (3) e (4) apresentam tal interpretação, embora a marca de mobilidade seja uma especificidade decisiva para atribuição de caso acusativo ou dativo. Situação semelhante ocorre com os exemplos (5) e (6):

⁵⁷ capacidade de movimento consciente dos seres humanos.

⁵⁸ *Coniux* é a forma nominativa de *coniugi*.

(5) *terror incidit exercitu*^{dat}. (CAESAR, *De Bello Ciuili*. 3,13,4 *apud* BAÑOS, 2009, p. 191)

[o pânico se abateu sobre o exército]

(6) *pestilentia grauis incidit in urbem agrosque*^{acu}. (LIVIVS, 27, 23, 6 *apud* BAÑOS, *ibidem*)

[uma epidemia grave se abateu sobre Roma e seus campos.]

Novamente, um mesmo verbo, *incidere* (cair sobre, abater-se), licencia diferentes complementos de acordo com a carga semântica do termo com o qual se relaciona. Em (6), *in urbem agrosque* recebe marca de acusativo, já que faz referência a uma entidade espacial. Assim, se em (5), *exercitus* estivesse também com um sentido espacial dentro da construção, deveria apresentar marca de acusativo com preposição – *ad exercitum*. Tanto *urbs* e *ager* quanto *exercitus*⁵⁹ podem variar o sentido como um local ou uma referência coletiva de pessoas. Destarte, a escolha, no caso desses dois últimos exemplos, por dativo ou acusativo é possível, todavia apresenta resultado semântico diferente.

Tanto o exemplo (3) quanto o exemplo (5) se diferenciam dos dois primeiros pela ausência de um terceiro argumento, são construções que não implicam uma transferência como ressaltado por Facal (1974). Ambos os exemplos, (3) e (5), são construídos com verbos de movimento em sentido *stricto*. A proximidade entre os dois exemplos se dá pela característica humana atrelada a um verbo de movimento.

Esse tipo de dativo, explicitamente com caráter direcional, como os exemplos (3) e (5), ficou conhecido como dativo de direção ou *octauus casus*, tendo sido assim denominado desde a Antiguidade por ter sido entendido como um caso diferente daquele com quem compartilhava todas as desinências, do dativo. Apesar de já ter tido tal estatuto de independência, o oitavo caso

⁵⁹ *Urbs*, *ager* e *exercitus* são as formas de nominativo de *urbem*, *agros* e *exercitui*, respectivamente.

costuma ser tratado como mais uma possibilidade de ocorrência do dativo. É um dativo requerido pela grade argumental do verbo e assume posição de complemento na sentença. O exemplo mais famoso dessa construção, já exposto anteriormente é:

(7) *it clamor caelo*^{dat.}. (VERGILIUS, *Aeneis*, 5, 451 *apud* BAÑOS, 2009, p. 199)

[Vai um clamor ao céu.]

Assim como em (5), *exercitus* é interpretado como as pessoas que o formam; em (7), *caelum* é interpretado como os habitantes do céu. Segundo Baños (2009), o uso do dito oitavo caso diferencia-se em latim tardio e nem sempre a interpretação de uma metonímia era então possível.

De qualquer maneira, mesmo durante o período do latim clássico, coexistiam o uso de dativo e o uso de acusativo com preposição. O verbo *mittere* é frequentemente usado para ilustrar essa coocorrência. Entretanto, segundo Galindo (2004, p. 320), alguns autores observaram que as duas formas não eram intercambiáveis, como se costuma pensar. Dubský (1929, p.299 *apud* GALINDO, 2004, p. 320) afirma que:

*les écrivains latins, surtout à l'époque classique, avaient encore le sentiment d'une nuance entre les constructions mitto epistulam amico et mitto epistulam ad amicum...: le datif simple exprime un rapport plus intime, plus étroit, de l'action au complément, tandis que le cas prépositionnel indique plutôt une certaine modification... du sens primitif du verbe par rapport au complément.*⁶⁰

⁶⁰ os escritores latinos, sobretudo durante a época clássica, tinham um senso de nuance entre as construções *mitto epistulam amico* e *mitto epistulam ad amicum*...: o dativo simples exprime uma relação mais íntima, mais estreita, da ação para o complemento, ao passo que o caso preposicional indica antes uma certa modificação... do significado original do verbo em relação ao complemento.

Segundo essa mesma noção de não intercambiamento, pelo menos até o período do latim tardio, encontra-se Baños (2009). Ele explora exemplos como:

(8) *Cum ad te^{ac} litteras misissent quae tibi^{dat} Canusi redditae sunt, suspicionem nullam habebam te... mare transiturum.* (CICERO, Att., 8, 11 d, 1 apud BAÑOS, 2009, p. 189)

[quando te enviei as cartas que te foram entregues em Canossa, não suspeitava que irias cruzar o mar.]

Segundo o autor, no que se refere ao latim arcaico e ao latim clássico, há distinções na escolha do dativo ou do acusativo com preposição: *el Dativo personal marca el Receptor de la acción verbal, mientras que ad + Ac. expresa Dirección, ya que el destinatario se conceptualiza como una simple relación espacial, como el término de un movimiento*⁶¹ (BAÑOS, 2009, p. 189). Isto é, a ação de enviar uma carta a alguém apresentava duas possibilidades de construção determinada pela função semântica, a de direção ou de recepção.

Da mesma forma que os dativos de direção dos exemplos (3), (5) e (7), os *dativus commodi* e *incommodi*, também denominados de dativo de interesse, apresentam apenas dois argumentos, nominativo sujeito e dativo, podendo ser nomes animados ou inanimados, *“en cuyo interés (commodi) o perjuicio (incommodi) se realiza la acción verbal, es decir, el Beneficiario en sentido positivo o negativo*⁶²” (BAÑOS, 2009, p. 203).

(9) *Nemo errat uni sibi^{dat}.* (SENECA. *Epistulae*. 94, 54 apud BAÑOS, *ibidem*)

⁶¹ O Dativo pessoal marca o Receptor da ação verbal, enquanto ad + Ac. expresa Dirección, já que o destinatário se conceitualiza como uma simples relação espacial, como o término de um movimento.

⁶² cujo interesse (*commodi*) ou prejuízo (*incommodi*) realiza-se a ação verbal, ou seja, o Beneficiário em sentido positivo ou negativo.

[Ninguém se engana somente a si.]

(10) *Fortuna favet fortibus^{dat}*. (provérbio, LAVANCY 1985B: 161 *apud* VAN HOECKE, 1994, p.05)

[A fortuna favorece aos audaciosos.]

A solução proposta por Van Hoecke (1994) – já que ele havia definido o dativo como alguém que recebe algo ou de quem algo é retirado – é a de que verbos intransitivos como *favere* podem ser interpretados “*comme le résultat de constructions transitives sousjacentes du type favorem afferre* (‘*accorder sa faveur à*’) (...)”⁶³ (p. 05)”. Ele observa que isso não ocorre em todas as construções desse tipo, mas que o sentido de polo de orientação se mantém.

Sob outra perspectiva, Moralejo (1995, p.99 *apud* BAÑOS, 2009, p. 193) opta por uma noção de regência semântica: “*una especie de ‘concordancia’ entre el valor específico del Dativo (interés o destinación) y el contenido del lexema verbal.*”⁶⁴ Essa regência é bem explícita com alguns verbos, como *nocere* (prejudicar), por exemplo.

(11) *Ut cum illis^{dat} nocere se speret, rei^{dat} publicae noceat*. (CAESAR, *De Bello Ciuili*. 1, 8, 3 *apud* BAÑOS, 2009, p. 193)

[para que não prejudique a república ao tentar prejudicá-los.]

Este é um exemplo em que a justificativa de que em construções com dois argumentos, um complemento direto estaria implícito e seria dirigido pela ação verbal até o dativo, não se aplica. *Nocere* é um verbo que solicita dois argumentos em sua grade argumental, com funções semânticas de agente ou desencadeador do evento e um beneficiário (neste caso, negativo). O dativo

⁶³ como o resultado de construções transitivas subjacentes do tipo *favorem afferre* (‘concede seu favor à’).

⁶⁴ uma espécie de ‘concordância’ entre o valor específico do Dativo (interesse ou destino) e o conteúdo do lexema verbal.

ocupa sintaticamente a posição esperada para o acusativo. A seleção de *illis* e *rei* ocorre por motivação semântica. Essa construção (11) demonstra que os papéis- θ característicos de acusativo não o licenciariam como complemento direto de *nocere*.

Conforme Baños (2009, p. 195), desde o latim arcaico se registram verbos que selecionam acusativo ou dativo para expressar conteúdos semelhantes. E essa possibilidade da língua pode ter favorecido a que no latim tardio houvesse alternância sem diferença, como, por exemplo, o próprio autor ilustra:

(12) *iudaeos non nocui*. (Itala, act., 25, 10 *apud* BAÑOS, 2009, p. 195)

(13) *iudaeis non nocui*. (*Vulgata apud* BAÑOS, *ibidem*)

[não prejudiquei os judeus.]

Todavia, isso não significa que em tantas outras construções o uso de um ou de outro caso não acarretasse diferenças importantes. Por exemplo, o verbo *consulere*: ao selecionar acusativo, apresenta o significado de consultar – *consulere aliquem* (consultar alguém) –; ao selecionar dativo, apresenta o significado de procurar – *consulere alicui* (procurar por alguém). Assim como, com outros verbos – a exemplo de *cupere* – em que a seleção segue o critério de o complemento verbal ser animado, constrói-se com dativo, ou não, constrói-se com acusativo.

Essas sentenças compostas de um verbo e dois argumentos, sendo um nominativo sujeito e outro dativo, também são descritas por Facal (1974), fazendo uma ressalva: “*Hay que advertir en éstos que, al no aparecer un acusativo, el valor de atribución del dativo no es siempre claro*”⁶⁵ (p.134). Ele também chama a atenção para o fato de que o dativo não somente complementa verbos intransitivos, mas também pode complementar nomes análogos a verbos que admitem dativos.

⁶⁵ Há que se chamar a atenção para o fato de que nestes casos em que não aparece um acusativo, o valor de atribuição do dativo nem sempre fica claro.

Segundo Facal (1974), os substantivos podem parecer, em um primeiro momento, que não apresentam homogeneidade: “*hay corográficos, nombres de persona, pronombres personales, nombres de lugar abstractos, nombres de objeto, etc.*”⁶⁶ Entretanto, “*todos pueden entenderse em sentido general como pertenientes a la classe de palabras de ‘lugar’, ya que todos son realidades extensas, real o metafóricamente, en las que puede ocurrir algo*”⁶⁷ (p.125).

De acordo com o autor, o dativo grego se define como a “*noción local indiferente a la oposición reposo/movimiento*”⁶⁸ (FACAL, 1974, p.124) expressa pela preposição *in* latina. Essa relação com a referida preposição é feita já que em latim, *in* junto a acusativo trata de deslocamentos, de movimento e *in* junto a ablativo trata de repouso, de estaticidade – *in Romam*, para Roma; *in Roma*, em Roma; respectivamente. Assim, o que o autor denomina dativo de repouso seria expresso quando este fosse um substantivo pertencente à classe de palavras de “lugar em sentido amplo” junto a um verbo pertencente à classe de palavras de “repouso”. Já o dativo de movimento marcaria o término de um movimento ou o ponto de partida, “o lugar a que se chega” ou de onde se parte, sendo da classe de palavras de “pessoa” e sempre completando um verbo da classe de palavras de “movimento” (FACAL, 1974, p.124). Ele afirma que

(...) esas dos nociones son a su vez acepciones o realizaciones contextuales cuyo significado viene dado por la classe de palabras del verbo (movimiento/ no movimiento) y del sustantivo (lugar/ no lugar)⁶⁹ (p.173).

Para o autor, a relação existente entre as acepções contextuais de uma categoria casual e o núcleo nocional que está na base delas é a mesma de uma palavra e seus significados.

⁶⁶ há corográficos, nomes de pessoa, pronomes pessoais, nomes abstratos de lugar, nomes de objeto, etc.

⁶⁷ todos podem ser entendidos em sentido amplo como pertencentes à classe de palavras de ‘lugar’, já que todos são realidades extensas, real ou metaforicamente, nas quais pode acontecer algo

⁶⁸ Noção local indiferente à oposição repouso/movimento.

⁶⁹ (...) essas duas noções são, por sua vez, acepções ou realizações contextuais cujo significado vem dado pela classe de palavras do verbo (movimento/ não-movimento) e do substantivo (lugar/ não-lugar).

*Así, pues, tanto las palabras como las categorías sintácticas en abstracto no son más que una potencialidad (o una serie de potencialidades) inoperante. Adquieren su valor y su función dentro de un contexto que las define y les da sentido*⁷⁰ (FACAL, 1974, p.175).

A noção de repouso/movimento de Facal (1974) está de acordo com a ideia de polo de orientação de Van Hoecke (1994). Este faz referência a autores da tradição greco-latina a fim de destrinchar o chamado dativo de aproximação. Tal dativo apareceria em sentenças compostas por verbos que trazem em seus prefixos a ideia de aproximação, como *ap-*, de *appropinquare* (aproximar-se); *con-*, de *coniungere* (casar-se) ou ainda *in-*, de *inferre* (trazer/oferecer). Entretanto, essa construção também é observada, segundo Van Hoecke (1994), com verbos sem o prefixo, além de poderem ser intransitivos ou transitivos e seus argumentos, nomes animados ou inanimados.

(14) *Sibi*^{dat} *nuptiis alicuius sororem coniungere.* (APVLEIVS, *Metamorphoses*, 5, 26 *apud* VAN HOECKE, 1994, p.07)

[Unir a si a irmã de alguém pelo casamento ou desposar a irmã de alguém.]

(15) *Dextram dextrae*^{dat} *iungere.* (VERGILIVS, *Aeneis*, 1, 408 *apud* VAN HOECKE, 1994, p. 07)

[Juntar a mão direita à mão direita ou dar as mãos.]

Ainda dentro dessa noção de aproximação, além de exemplos de legítimos locativos, o autor traz outros exemplos com ideias de semelhança, divergência, equivalência e até mesmo comparação, podendo ocorrer com verbos, com substantivos, como dito mais acima, ou com adjetivos:

⁷⁰ Assim, pois, tanto as palavras como as categorias sintáticas, em abstrato, não são mais que uma potencialidade (ou uma série de potencialidades) inoperante. Adquirem seu valor e sua função dentro de um contexto que as define e lhes dá sentido.

(16) *Mortem servituti^{dat} antepono.* (CICERO, *Ad Familiares Epistulae*, 10, 27, 1 *apud* VAN HOECKE, *ibidem*)

[Prefiro a morte à servidão.]

(17) *Obtemperatio scriptis legibus^{dat}.* (CICERO, *De Legibus*, 1, 42 *apud* VAN HOECKE, *idem*, p. 06)

[A obediência às leis escritas]

Deduz-se que *obtemperatio* é derivado do verbo *obtemperare* – obedecer. De acordo com Kühner & Stegmann (1914, p. 314-316 *apud* BAÑOS, 2009, p. 196), a maior parte dos adjetivos que exigem um complemento dativo possuem raiz igual a dos verbos que apresentam complemento dativo como segundo argumento, a exemplo de: *fidus* (*fidere*), *supplex* (*supplicare*), *inuisus*, *invidiosus* (*invidere*), *iratus* (*irascor*)⁷¹, entre outros. No entanto, outros adjetivos podem manifestar valor semântico de proximidade física, mas também afetiva e, por extensão de sentido, semelhança ou igualdade. Os autores listam mais alguns adjetivos: *aequus* (igual), *propitius* (propício), *amicus* (amigo), *hostis* (hostil), *inimicus* (inimigo), *contrarius* (contrário), *odiosus* (odioso), *utilis* (útil), *gratus* (grato), *commodus* (apropriado), *propinquus* (próximo), *proximus*, *finitimus* (limítrofe), *vicinus*, *similis* (semelhante), *par* (igual), *dispar*, *communis*, *conuenies* (conveniente) etc..

(18) *Canis nonne est similis lupo^{dat} ?* (CICERO, *De Natura Deorum*, 1, 97 *apud* VAN HOECKE, 1994, p. 08)

[Então, o cão não é semelhante ao lobo?]

(19) *Flamma fumo^{dat} est proxima.* (PLAVTVS, *Curculio*, 53 *apud* BAÑOS, 2009, p. 196)

[A chama está próxima à fumaça.]

⁷¹ leal (confiar), suplicante (suplicar), odioso, invejoso/ odioso (invejar/odiar), irado (irar-se).

(20) *An tu mei^{dat} similem putas esse aut tui^{dat} deum?* (CICERO, *De Natura Deorum*, 1,84 *apud* BAÑOS, *ibidem*)

[Julgas ser deus semelhante a mim ou a ti?]

De acordo com os latinistas, o *dativus finalis* representa o alvo da ação expressa pelo predicado (VAN HOECKE, 1994). Às vezes, depende de um substantivo, como no seguinte exemplo:

(21) *Facundiam tuendis civibus^{dat} exercebat.* (TACITVS, *Annales*, 15, 48 *apud* VAN HOECKE, 1994, p.08)

[Ele pratica a eloquência para proteger seus compatriotas.]

O *dativus finalis* é mais uma forma de dativo que não tem seu papel desempenhado por uma entidade animada. Van Hoecke (1994) diz que quando o *dativus finalis* se constrói com verbos como *esse* (ser), *dare* (dar), *mittere* (enviar) etc., seria, na verdade, um dativo análogo, conhecido como “*datif de ‘tendance’*”. Afirma que “*Il s’agit en général d’un nom abstrait désignant une qualification, que l’emploi du datif présente comme le pôle vers lequel tend l’action du sujet*”⁷² (p.08).

(22) *Amicis^{dat} utilitati et rei publicae^{dat} emolumento esse.* (CICERO, *De Oratore*, 1, 34 *apud* VAN HOECKE, 1994, p. 08)

[Ser vantajoso a seus amigos e aproveitável ao Estado.]

⁷² Em geral, trata-se de um nome abstrato que designa uma qualificação, a qual o emprego do dativo apresenta-se como polo para o qual se dirige a ação do sujeito.

(23) *Receptu^{dat} signum aut reuocationem a bello audire non possumus.*
(CICERO, *In M. Antonium orationes Philippical*, 13, 15 *apud* BAÑOS, 2009, p.205)

[Não podemos ouvir um sinal ou chamada para nos retirar da luta.]

(24) *Si tibi^{dat} lubido^{dat} est a aut uoluptati^{dat}, sino.* (PLAVTO, *Poen.* 145 *apud* BAÑOS, *ibidem*)

[Se é para o teu gosto ou satisfação, eu te permito.]

Em construções com o verbo *sum*, como em (24), o dativo final apresenta um valor de atribuição ou ainda de um complemento do sujeito. Já em sentenças não copulativas, ele pode ter função de predicativo, de complemento do objeto ou de um adjunto.

O exemplo (24) não só ilustra o *dativus finalis*, como também o dativo de pessoa, de interesse. A presença dos dois dativos na sentença caracteriza o que se conhece como duplo dativo. Ainda em (24), observa-se que *lubido* e *uoluptati* correspondem ao dativo final e *tibi* corresponde ao dativo de pessoa. A significação que perpassa essa construção é a de que o emissor permitirá algo com a finalidade de que haja satisfação em interesse do receptor.

Um exemplo semelhante, explorado por Pinkster (1995, p.28 *apud* GALINDO, 2004, p.324) é a sentença *erat odio Hannibal Romanis* (Hannibal foi odiado pelos Romanos). Mais uma vez, há um dativo final, *odio*, e um dativo de interesse, *Romanis*. Isso leva a compreensão de que Hannibal teria “existido” com o fim de ser odiado em interesse dos romanos, isto é, pelos romanos ou para que os romanos o odiassem. É importante destacar que alguns latinistas, sobretudo do final do século XIX e início do século XX, denominam essa tipo de dativo (*odio*) como dativo predicativo – termo que segundo Galindo (2004, p. 325) tem sido posto de lado. Pinkster (1995, p.51 *apud* GALINDO, 2004, p. 324) utiliza o termo e não consegue decidir-se se esse tipo de dativo é um complemento obrigatório ou não.

(25) *Funditores baleares subsidio^{dat} oppidanis^{dat} mittit.* (CAESAR, *De Bello Gallico.*, 2, 7, 2 *apud* BAÑOS, 2009, p. 206)

[Envia fundibulários Baleares em ajuda dos habitantes da cidade.]

Baños (2009, p. 206-208) defende a ideia de que o dativo de pessoa, com a função benefactiva depende do dativo de finalidade, assumindo então a função de complemento do constituinte verbal. No entanto, a grade argumental de *mittere* pede três argumentos, como já comentado anteriormente. Assim, é necessário um nominativo sujeito, com função semântica de desencadeador do evento; um acusativo complemento, com função semântica de tema e um dativo complemento, com função semântica de beneficiário. De modo que um exemplo como (25), em que a finalidade de algo ter sido enviado é o termo menos proeminente na sentença, não parece poder ser igualado ao exemplo *erat odio Hannibal Romanis*, em que não é possível afirmar que *odio* é um termo dispensável na sentença. Tentar estabelecer se *odio* exige *Romanis* ou se *Romanis* exige *odio* é uma tarefa que provavelmente não será concluída.

O *dativus possessivus* é construído com o verbo *sum*, tem traço humano e significa ‘estar à disposição de’, ‘dispor de’, ‘possuir’.

(26) *Amplissimae tibi^{dat} divitiae sunt.* (CICERO, *In M. Antonium orationes Philippicae* 10, 4 *apud* VAN HOECKE, 1994, p. 08)

[Grandes riquezas estão a sua disposição ou você dispõe de grandes riquezas.]

(27) *Est igitur homini^{dat} cum deo similitudo.* (CICERO, *Leg.*,1, 25 *apud* BAÑOS, 2009, p.197)

[Portanto, o homem tem semelhança com deus.]

(28) *Sunt mihi^{dat} bis septem... nymphae.* (VERGILIVS, *Aeneis*, 1, 71 *apud* BAÑOS, *ibidem*)

[Tenho catorze... ninfas.]

O dativo de posse vem tendo um pouco mais de atenção por haver, em concorrência com ele, o genitivo de posse, além de sintagmas preposicionados que desempenham a mesma função semântica de posse.

(29) *Prora iam Tarentinorum^{gen} esset.* (LIVIVS, 26, 39, 17 *apud* CABRILLANA, 2003, p.80)

[A proa do barco já era dos tarentinos.]

A priori, dativo e genitivo de posse seriam intercambiáveis, não havendo diferença, portanto, entre o exemplo (28) e o (29). Todavia, Cabrillana (2003) afirma que o uso de um ou de outro caso implica em diferenças sintáticas e semânticas. De acordo com a autora, o dativo é selecionado preferivelmente na forma pronominal, como em (28), em que a posse não é transferível e que o possuidor é um ser animado. Já o genitivo, caracteriza-se por uma posse transferível e o nominativo sujeito com o qual se relaciona costuma ser mais definido e concreto que em construções com o dativo. Embora, haja tais características prototípicas, é possível ver construções como em (30):

(30) *Phalarica erat Saguntinis^{dat}.* (LIVIVS, 21,8, 10 *apud* CABRILLANA, 2003, p. 80)

[Os saguntinos tinham a falárica.]

Na tentativa de explicar o *dativus possessivus*, Bolkestein (1983 *apud* GALINDO, 2004, p. 317) propõe nova função semântica para se somar as outras duas já legitimadas na construção do dativo – o receptor e o beneficiário –, o experienciador. Para ele, o que distinguiria o dativo do genitivo seriam as diferentes estruturas informativas e não as semânticas. De modo que o dativo representaria o elemento conhecido. Entretanto, García Hernández (1992 *apud* GALINDO, *idem*, p. 317- 318), entre outros autores, questiona tal denominação e afirma não ver diferença entre o experienciador, o qual tem a característica

de ser construído com o verbo *sum*, das noções de interesse ou de destino que já marcam o uso do dativo:

*la equiparación del dativo llamado 'possessivo' con otros espécimenes como el simpatético, el agente, el dativus iudicantis, etc. ... viene a revelar tanto la identidad básica de dativos aparentemente diferentes como que el dativo con sum es uso normal y corriente del esse caso, sin otra particularidade que la de ser regido por um verbo determinado.*⁷³

Unindo os dativos por meio da ideia de direção – como também o fazem Facal (1974) e Van Hoecke (1994) –, Bennett (1910, t.II, p.159 *apud* GALINDO, 2004, p. 308) afirma que o “*Dative of Possession is a natural outgrowth of the direction idea, the thing possessed being conceived as lying in the direction of the possessor(...)*”⁷⁴. E complementa seu posicionamento referindo-se ao dativo de separação (2) e ao simpatético (31): “*the Dative of Separation is closely related with the Sympathetic Dative. Both are but an extension of the general use embraced under the Dative of Reference*”⁷⁵ (t.II, p. 148, n. 1 *apud* GALINDO, *ibidem*).

Muitos latinistas diferenciam o *dativus sympatheticus* dos outros dativos. E essa diferenciação ocorre devido ao seu emprego “le plus souvent pronominal, pour désigner ‘l’individu en contraste avec le nom désignant la partie de l’individu.”⁷⁶ (LAVENCY 1985b: 163 *apud* VAN HOECKE, 1994, p.09). Embora outros, a exemplo de Baños (2009), classifiquem-no como um tipo de dativo *commodi* pela sua marca semântica de beneficiário.

⁷³ A equiparação do dativo chamado ‘possessivo’ com outros como o simpatético, o agente, o *dativus iudicantis*, etc. ... revela tanto a identidade básica de dativos aparentemente diferentes quanto o dativo com *sum* é uso comum e corrente desse caso, sem outra particularidade que a de ser regido por um verbo determinado.

⁷⁴ Dativo de posse é uma consequência natural da ideia de direção, a coisa possuída é considerada como algo que vai em direção ao possuidor.

⁷⁵ O Dativo de Separação está intimamente relacionado com o Dativo Simpatético. Ambos são apenas uma extensão do uso geral, unidos sob o Dativo de Referência.

⁷⁶ mais frequentemente pronominal por designar ‘o indivíduo em contraste com o nome que designa a parte do indivíduo.

(31) *Nescio qua vox ad aures mih^{dat} advolavit.* (PLAVTVS, *Mercator*, 864 *apud* VAN HOECKE, 1994, p.09)

[Ignoro qual voz voou até minha orelha ou orelha de mim.]

(32) *Ea quae mih^{dat} veniebant in mentem.* (CICERO, *Ad Familiares Epistulae*, I, 12, 1 *apud* *idem*)

[Isso que me vem ao espírito.]

(33) *Sese omnes flentes Caesari^{dat} ad pedes proiecerunt.* (CAESAR, *De Bello Gallico*, 1, 31, 2 *apud* BAÑOS, 2009, p. 204)

[Todos se lançaram chorando aos pés de César.]

(34) *Cum C. Marcellus se ad Caesaris^{gen} pedes abiecisset.* (CICERO, *Ad familiares Epistulae*, 4, 4, 3 *apud* BAÑOS, *ibidem*.)

[Tendo Caio Marcelo se jogado aos pés de César.]

Comparando os exemplos (33) e (34), mais uma vez, é possível observar o uso de dativo em contraste com o uso de genitivo. Destaca-se o fato de, na construção (33), o dativo exercer uma relação com o predicado de uma forma geral e não apenas com o constituinte *ad pedes*. Assim, a sentença é trabalhada sobre a noção de que houve um movimento de projeção – todos se lançaram – aos pés em benefício de César. *Caesari* relaciona-se com *ad pedes proiecerunt*. Já na construção (34), com o genitivo, *Caesaris* faz parte do constituinte *ad Caesaris pedes* por ser todo este conjunto o complemento de *abiecisset*. Ou seja, aqui também há um movimento de projeção – Caio Marcelo atirou-se – aos pés de César. *Caesaris* exerce uma função de determinação adnominal. Comparativamente, há um destaque, uma focalização a quem pertencem os pés – a César – quando o termo vem em destaque com função benefactiva.

O *dativus reflexivus* seria aquele que marca, ao mesmo tempo, o sujeito e a pessoa a quem se refere a ação verbal. Esse tipo de dativo é comparável ao dativo possessivo, quando pronominal.

(35) *Dionysius sibi^{dat} adurebat capillum.* (CICERO, *De Officiis*, 2, 25 *apud* VAN HOECKE, 1994, p. 10)

[Dionísio queima seus cabelos.]

Como o agente da passiva é representado pelo ablativo precedido de *ab*, o dativo que se encontra com esse sentido ocorre em construções com o gerundivo. O gerundivo é uma forma adjetiva do verbo no futuro da voz passiva, com o sentido de obrigação, tal como *amandus* – aquele que deve ser amado. A esse tipo de dativo dá-se o nome de *auctoris*.

(36) *Faciendum est mih^{dat} illud... Quod illaec postulat.* (PLAVTVS, *Amphitruo*, 891 *apud* VAN HOECKE, 1994, p.10)

[Isso que ela pede deve ser feito por mim ou eu devo fazer o que ela pede.]

Também há o dativo que se constrói com o *perfectum* da voz passiva, como *amatus* – amado. O que é interpretado muitas vezes como dativo de interesse e que em português, denomina-se dativo de opinião.

(37) *Mihi consilium captum iamdiu est.* (CICERO, *Ad Familiares Epistulae*, 5, 19 *apud* VAN HOECKE, 1994, p. 10)

[Isso é uma decisão tomada por mim depois de muito tempo ou eu tomei essa decisão há muito tempo.]

Observa-se que o dativo exerce função de complemento de verbos em forma nominal, com a noção de ‘ter necessidade’, ‘ter obrigação’. A construção

acima marca a pessoa em função de que algo é realizado. Tendo em vista que a ação é realizada pela própria pessoa interessada, o dativo costuma ser entendido como agente (VAN HOECKE, *idem*, p.11). Facal (1974, p. 132) afirma, com relação a esse tipo de dativo – o qual ele chama de dativo ético-agente – serem seus traços formais muito claros e suas ideias tão definíveis que teriam uma identidade que os diferenciam do dativo ético. Esquemáticamente seria: traços formais + substantivo ou pronome de pessoa + verbo não-movimento + voz passiva. A transformação sintática ocorreria em função da transformação morfológica do verbo, de ativa para passiva. É entendido como um dativo agente por participar da ação verbal não apenas de modo benefactivo. Assim, em “muitos combates nos foram realizados”, entende-se que “muitos combates foram realizados por nós contra vós”. Não é possível classificar ‘por nós’ como complemento direto – sujeito agente – já que essa noção de agente ocorre apenas de forma contextual. Se o verbo voltar a sua posição original, o dativo reaparece claramente.

Assim como havia a possibilidade de construir a voz passiva com o *dativus auctoris*, outros casos preposicionados concorriam com o dativo, como demonstrada mais acima a concorrência entre o dativo e acusativo preposicionado. Em 1982, Théoret escreveu sobre o giro casual e o giro preposicional (GALINDO, 2004, p.319). Ao contrário de outros autores, Théoret faz diferenciação entre os usos com e sem preposição. Segundo ele, os casos com preposição, geralmente, expressam um sentido mais concreto e coisas inanimadas; já os casos sem preposição expressam um sentido abstrato e coisas animadas. Entretanto, a relação entre concreto/inanimado e abstrato/animado

sólo es un hecho secundário, como repite a menudo Théoret, quien de esta manera se muestra contrario a la communis opinio de las gramáticas tradicionales que tienden a establecer una relación directa entre una y otra circunstancia (GALINDO, 2004, p.319)⁷⁷

⁷⁷ é apenas um efeito secundário, como repete frequentemente Théoret, que desta maneira se mostra contrário a *communis opinio* das gramáticas tradicionais cuja tendência é estabelecer uma relação direta entre uma e outra circunstância.

O *dativus iudicantis* é também conhecido como dativo de ponto de vista. Indica que “*aux yeux de qui l'affirmation énoncée est vraie.*”⁷⁸ (ERNOUT & THOMAS 2002, p. 72). Van Hoecke (1994) chama a atenção para o fato de esse tipo de dativo não se referir a um elemento particular da frase, mas sim a todo o enunciado.

(38) *Quintia formosa est multis^{dat}.* (CATVLVS, 86, 1 *apud* VAN HOECKE, 1994, p. 11)

[Quintia é formosa aos olhos de muitas pessoas.]

(39) *Tu mihi^{dat}... rosa... es.* (PLAVTVS, *Curculio*, 100 *apud* BAÑOS, 2009, p. 209)

[Tu, para mim, és uma rosa.]

(40) *Caesar Gomphos peruenit, quod est oppidum primum Thessaliae uenientibus^{dat} ab Epiro.* (CAESAR, *De Bello civili*, 3, 80, 1 *apud* BAÑOS, *ibidem*)

[César chega a Gonfos, que é a primeira cidade da Tessália para os que vêm de Epiro.]

O fato de Gonfos ser a primeira cidade da Tessália é apenas do interesse de *uenientibus* (para aqueles que vêm). Esse tipo de dativo também apresenta a tendência de apresentar-se no participio presente e muitas vezes se refere a lugares, como em (40).

Também denominado dativo de sentimento, o *dativus ethicus* é pronominal – *mihi, tibi, nobis e vobis* – e faz alusão aos participantes do ato de

⁷⁸ é verdadeira a afirmação anunciada aos olhos de quem a recebe.

fala. Segundo Ernout e Thomas (2002), esses pronomes são “*rattachés à la phrase d’une manière très libre, avec simple valeur affective.*”⁷⁹ (p. 72).

(41) *Alter tibi^{dat} descendit de Palatio.* (CICERO, *Pro Sexto Roscio Amerino*, 133 *apud* VAN HOECKE, 1994, p.11)

[O outro te desceu do Palatino.]

(42) *Qui mih^{dat} accubantes in canuiuis, complexi mulieres impudicas, uino languidi... eructant sermonibus suis caedem bonorum.* (CICERO, *Catilinam Oratio*, 2, 10 *apud* BAÑOS, 2009, p.208)

[Estes – estou o vendo – deitados nos banquetes, entre os braços de mulheres impudicas, enfraquecidos pelo vinho..., proferem com suas palavras o extermínio da gente de bem.]

A afirmação de Baños (2009, p. 208), seguindo Serbat (1996), sobre a função do dativo ético é ilustrada no exemplo (43):

(...) es el emissor el que mediante el Dativo señala la persona más directamente implicada afectivamente y que atestigua, no tanto la verdad de lo enunciado como el hecho de que se trata de una situación sorprendente o llamativa.

(43) *At tibi^{dat} repente paucis post diebus... uenit ad me Caninius.* (CICERO, *Ad Familiares Epistulae*, 9, 2,1 *apud* BAÑOS, 2009, p.208.)

[Mas eis que, poucos dias depois... Canínio se apresenta a mim.]

À medida que o *dativus ethicus* “*désigne, dans des phrases emphatiques, la personne prise à témoin parmi les actantes de l’énonciation*”⁸⁰ (LAVENCY, 1985b: 168 *apud* VAN HOECKE, 1994, p12.), ele se aproxima do

⁷⁹ ligados à frase de uma maneira bem livre, com um simples valor efetivo.

⁸⁰ designa, nas frases enfáticas, a pessoa presa à evidência entre os agentes da enunciação.

conceito de *dativus iudicantis*, embora o ponto de vista expresso pelo *dativus ethicus* parece ser ainda menos essencial na sentença.

Facal (1974, p. 130) chama os dativos *sympatheticus*, *ethicus*, de interesse, *commodi* e *incommodi*, *iudicantis* e *auctoris* de “dativo diretivo traslaticio”. O autor afirma que a diferenciação entre esses tipos de dativo é exclusivamente semântica, não aparecendo tal diferença em sua construção. Na tradição gramatical, são considerados expletivos e não-gramaticais.

Portanto, o dativo de direção também não representa um modelo homogêneo de dativo. Vários deles seriam “*ablativi e strumentali transformati in dativi direzionali*”⁸¹ (COLLUCCI, 1981 *apud* GALINDO, 2004, p.321). Já desde 1873, Schroeder havia interpretado alguns dativos como antigos locativos (GALINDO, *ibidem*). Porém, tanto Colluci como outros autores chamam a atenção para o fato de esse dativo de direção não ter valor concreto de direção. Isso leva Galindo (*ibidem*) a concluir que o termo *octavus casus* não foi uma nomenclatura adequada.

A noção de término da ação ou de um processo verbal se encaixa na maior parte dos dativos. Entretanto, a afirmação de que o caso dativo é um caso homogêneo não consegue se sustentar. Nos exemplos apresentados, há, pelo menos, catorze construções diferentes de dativo – ao menos, em algum aspecto se diferenciam. De um modo geral, essas ocorrências de dativo se apresentam desde textos de latim arcaico a textos de latim tardio, sugerindo que tais possibilidades eram inerentes ao dativo latino.

Depois de observar atentamente a cada uma das ocorrências, é preciso retomar os pontos que conduziram esse olhar, as três perguntas norteadoras: a) o dativo latino é complemento ou adjunto? b) se complemento ou quando complemento, quem o subcategoriza? c) qual ou quais papéis temáticos pode receber?

As funções de complementação (subcategorização) e adjunção referem-se à sintaxe. Seguindo o preceito de que as categorias lexicais selecionam seus complementos, é possível afirmar que o dativo de atribuição em (1), e por

⁸¹ ablativos e instrumentais transformado em dativos direcionais.

extensão, de afastamento em (2); o dativo de direção em (3); os dativos *commodi* e *incommodi* em (9), e por extensão com nomes deverbais e relacionais em (17); o dativo final/predicativo em (24) e o dativo *auctoris* são complementos. Isolando os complementos verbais, podem-se diferenciar aqueles que integram uma grade argumental de três argumentos e aqueles que integram uma grade argumental de dois. A principal diferença entre eles é o ponto onde são subcategorizados. Os dativos que compõem a grade de dois argumentos estão imediatamente dominados pelo verbo. Já os dativos componentes de uma grade de três argumentos são dominados pelo constituinte 'verbo – acusativo'. Os dativos complementos de nomes são dominados diretamente pela categoria que os selecionam, pelos nomes deverbais e relacionais.

As outras formas de dativo, *finalis* em (25), *sympatheticus*, *reflexivus*, *iudicantis*, *possessivus* e *ethicus* são admitidos no VP e assumem função de adjuntos. E mais uma vez, também não há homogeneidade nesse aspecto, podendo ser adjunto de um termo específico, como em (31), (35), ou se referir ao VP, como em (33), ou ainda se referir à sentença de uma forma geral, como em (38) e (43).

Os papéis temáticos representam o ponto mais estável na ocorrência do dativo. A noção de o termo no dativo representar um beneficiário justifica-se mesmo quando há proposta de novos papéis, como destinatário, receptor, alvo e experienciador. Por extensão de sentido, os papéis temáticos do dativo convergem para a mesma função semântica benefactiva/malefactiva.

Conclusão

Os manuais de sintaxe latina apresentam uma tendência em expor o funcionamento dos casos de maneira uniforme. Assim também acontece com o caso dativo. Todavia, ao debruçar-se um pouco mais sobre esse caso, é possível perceber que suas características sintáticas não são homogêneas.

A pesquisa partiu de três perguntas norteadoras, duas das quais se relacionam diretamente uma com a outra, questionando a respeito de suas funções sintáticas de complemento e/ou adjunto e a respeito de suas funções semânticas. Com o objetivo de compreender o funcionamento do dativo dentro da sentença latina, foi preciso pensar tal caso em seu aspecto sintático e em seu aspecto semântico. Para tanto, seguiu-se o caminho da gramática latina, com suas especificidades do sistema de declinações e casos, passando por um breve histórico do dativo e sua relação com os casos que se assemelham a ele ou através de desinências próximas ou iguais, ou através de funções sintático-semânticas parecidas.

Ficou demonstrado que o dativo latino vem sendo analisado, ainda que não tanto quanto outros casos, desde o final do século XIX. Entretanto, ele apresenta usos que muitas análises deixaram em aberto na busca por uma homogeneidade que justifique seu licenciamento. Por isso, a escolha dos dois módulos da Teoria Gerativa foi feita, por oferecerem ferramentas para pensar o dativo, ao menos inicialmente, em seus dois aspectos. E a inclusão da proposta de Cançado (2009) unificou tais módulos, os quais isoladamente não favoreceriam a compreensão do dativo dentro da sentença.

A partir dos conceitos de subcategorização e adjunção – daí dominância e inclusão – é possível afirmar que o caso dativo latino corresponde sintaticamente a complementos e a adjuntos. Isto é, tanto ele pode ser licenciado pelo núcleo de um constituinte, a exemplo de um verbo dentro do VP, fazendo dele seu complemento imediato; quanto ele pode ser licenciado

pelo VP composto de V e acusativo. Tais dativos são requeridos pela grade argumental dos termos com os quais se relacionam. Todavia, o dativo também pode desempenhar função sintática de adjunto, não sendo requerido, exigido pelo termo com o qual se relaciona, mas sendo admitido. Nesse sentido, de acordo com Cançado (2009), dativos, tanto complementos quanto adjuntos, são argumentos à medida que são termos que participam do processo de saturação semântica do predicador que lhes atribui papéis temáticos.

Aparentemente, o dativo pode receber um certo número de papéis temáticos: beneficiário, receptor, destinatário, experienciador, alvo e fonte. Entretanto, ao observar os exemplos explorados no capítulo III, todas as ocorrências do dativo parecem convergir para um papel- θ legítimo, o benefactivo. Todos os outros papéis, de forma *lato* ou *stricto*, apresentam a noção semântica de benefactivo.

Assim, assume-se aqui que, em seu aspecto sintático, não se pode falar em dativo como caso homogêneo. Todavia, em seu aspecto semântico, há uma noção – em algumas construções um pouco fragilizada, é verdade – que perpassa seus usos e que o unifica em um só caso. De modo que é o processo de interseção entre as grades argumental e temática que permitem enredar os mais diversos tipos de dativo sob um caso único.

Referências:

- ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática Latina**. São Paulo: Saraiva, 2000.
- BAÑOS, José Miguel Baños. **Sintaxis del Latín Clásico**. Navarra: Liceus E-Excellence, 2009.
- BASSETTO, B. F. **Elementos de Filologia Românica**. São Paulo: Edusp, 2005.
- CABRILLANA, C. **Estudio de rasgos diferenciales en las estructuras de Genitivo y Dativo “Posesivos” en latín**. IN: Baños, José Miguel Baños et alii (eds) 79-109. [4, 6, 7]
- CANÇADO, Márcia. **Argumentos: complementos e adjuntos**. Revista Alfa, São Paulo. 53(1): 35-59, 2009.
- ELIA, Sílvio. **Preparação à Linguística Românica**. Rio de Janeiro: Ao livro técnico S.A., 1979.
- ERNOUT, Alfred & THOMAS, François. **Syntaxe latine**. 3^a ed. Paris: Klincksieck, 2002.
- FACAL, Javier López. **Los usos adverbiales del acusativo, dativo y genitivo em la lengua de Heródoto**. Madrid: Instituto Antonio de Nebrija, 1974.
- FARACO, C. Alberto. **Lingüística Histórica – uma introdução ao estudo da história das línguas**. São Paulo: Parábola, 2010.
- FARIA, Ernesto (org.). **Dicionário Escolar Latino-Português**. 3^a ed., 1962.
- FURLAN, Oswaldo A. **Latim para o português: gramática, língua e literatura**. Florianópolis: UFSC, 2006.
- _____ & BUSSARELLO, Raulino. **Gramática básica do latim**. Florianópolis: UFSC, 1997.

GALINDO, Marco Antonio Gutiérrez. **El dativo latino: interpretaciones y bibliografía en los dos últimos siglos.** EMERITA. Revista de Lingüística y Filología Clásica (EM) — LXXII 2, (p. 301-350) 2004

HERMAN, József. **El latín vulgar.** Barcelona: Editorial Ariel, S.A., 2001.

ILARI, Rodolfo. **Lingüística Românica.** São Paulo: Ática, 1992.

MIOTO, Carlos & FIGUEIREDO, Maria Cristina F. & LOPES, Rute E. V. **Novo Manual de Sintaxe.** 3ª ed. Florianópolis: Insular, 2007.

NETO, Serafim da S. **História do Latim Vulgar.** Rio de Janeiro: Ao livro técnico S.A., 1977.

OCHOA, L. **El dativo latino.** Revista Lenguaje, Cali. 36 (2): 593-615, 2008.

RAPOSO, Eduardo. **Teoria da Gramática. A Faculdade de Linguagem.** Lisboa, Editorial Caminho. 1992.

VAN HOECKE, W. **Le datif latin.** (Katholieke Universiteit Leuven. Departement Linguïstiek). Preprint 152, Leuven, 1994. 26 p.

_____ **The latin dative.** In: VAN BELLE, W.; VAN LANGENDONCK, W. *The dative.* v. 1: Descriptive studies. Amsterdam: John Benjamins, 1996. (3-37)

TORREGO, M.E. & VILLA, J. de la. **Contenido de la sintaxis latina. Evolución y métodos de análisis.** In: BAÑOS, José Miguel Baños. *Sintaxis del Latín Clásico.* Navarra: Liceus E-Excellence, 2009.

ZENONI, G. **Sintaxe Latina.** 3ª ed. Cucujães, Editorial Missões, 1953.